Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Anastácio-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 002/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO– Prefeito de Anastácio - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:0E854B6D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Antonio João-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 010/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES – Prefeito de Antonio João - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7C8A969A

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Aquidauana-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 013/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julhode 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOSÉ HENRIQUE G. TRINDADE – Prefeito de Aquidauana - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:6D2C4CEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Caracol-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 006/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MANOEL DOS SANTOS VIAIS – Prefeito de Caracol - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:A7353C45

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Corguinho-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 009/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
DALTON DE SOUZA LIMA – Prefeito de Corguinho - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:9E960109

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Guia Lopes da Laguna -MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 011/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JACOMO DAGOSTIN – Prefeito de Guia Lopes da Laguna - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:9AD2DCD1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Maracaju -MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 004/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA – Prefeito de Maracaju- MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:9CE4A089

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Porto Murtinho-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 012/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Prefeito de Porto Murtinho - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1DF0DD5D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Sidrolândia-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 008/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
ARY BASSO – Prefeito de Sidrolândia - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:FE7B9903

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Rio Negro-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 003/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
GILSON ANTONIO ROMANO – Prefeito de Rio Negro - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:C6CE9968

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Rochedo-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 005/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOÃO CORDEIRO – Prefeito de Rochedo - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:871B4684

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Jaraguari -MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 014/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 26 de julho de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
VAGNER GOMES VILELA – Prefeito de Jaraguari - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:A82C06AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 017/2016 –
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N.º 001/2008.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e a Empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, constante no Contrato n.º 001/2008, que corresponde à **contratação de empresa para execução das obras de construção do aterro sanitário no município de Jardim-MS, conforme projeto básico, orçamento base (planilha de quantitativos de serviços) memorial descritivos anexos, conforme convênios n° 1587/2007/Funasa e n° 848/2010/Funasa.**
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso III do §1° do Artigo 57, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias à contar do dia 12 de junho de 2016.
ASSINAM: Sr. Heitor Miranda dos Santos – Presidente
Sr. Renato Marcílio – Contratado

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7FC0C4DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Camapuã-MS.**

II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 019/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 25 de abril de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI–Prefeito de Camapuã - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:CE1D7C25

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2016

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Ladário-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 018/2014, sendo prorrogado peloperíodo de 180 dias à contar de 25 de abril de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – Prefeito de Ladário - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:770EAFD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1144/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 331/12/2016
Valor: R$ 9.513,45(Nove mil quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE

Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Aldemir Borges de Souza – Representante
CPF: 325.364.231-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D4BEB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1145/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 031.583.701-23
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 19.328,10(Dezenove mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Aucléia Nunes de Souza – Representante
CPF: 031.583.701-23

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF6A3623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1146/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANTONIO BELMIRO DE LIMA – Contratado.
CPF: 250.272.981-53
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 18.769,24(Dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Antônio Belmiro de Lima – Representante
CPF: 250.272.981-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8043B93F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1147/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANTONIO GODOY PEDROSO – Contratado.
CPF: 489.960.331-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 6.536,12(Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Antônio Godoy Pedroso – Representante
CPF: 489.960.331-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:64A52BC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1148/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CRISTINA CORREA CARLOS – Contratado.
CPF: 247.808.888-67
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 6.361,42(Seis mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cristina Correa Carlos – Representante
CPF: 247.808.888-67

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D2529EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1149/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILCELIA GABARDO – Contratado.
CPF: 004.367.369-42
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 18.767,41(Dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Dilcelia Gabardo – Representante
CPF: 004.367.369-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2DB39ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1150/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÉLIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS LIMA – Contratado.
CPF: 814.920.491-15
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 18.780,24(Dezoito mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Élia Livrada Borges dos Santos Lima – Representante
CPF: 814.920.491-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC6E761E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1151/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FLORIANO SIQUEIRA BENITES – Contratado.
CPF: 004.787.651-42
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 5.068,24(Cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Floriano Siqueira Benites – Representante
CPF: 004.787.651-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5EB252E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1152/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GESLÂINE APARECIDA ALVES – Contratado.
CPF: 031.993.081-55
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 7.092,80(Sete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Geslâine Aparecida Alves – Representante
CPF: 031.993.081-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FE8F42E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1153/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HAROLDO KRUGER – Contratado.
CPF: 407.385.079-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 18.769,24(Dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Haroldo Kruger – Representante
CPF: 407.385.079-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A3B6A87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1154/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARLISE STEFFEN – Contratado.
CPF: 986.571.271-72
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 18.767,41(Dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marlise Steffen – Representante
CPF: 986.571.271-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C93641E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1155/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NELSON MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 830.946.951-91
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 8.413,49(Oito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Nelson Moreira de Andrade – Representante
CPF: 830.946.951-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:18C3FF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1156/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF: 407.816.401-30
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 7.540,42(Sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Antônio de Souza Pereira – Representante
CPF: 407.816.401-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D2FD1CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1157/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROSEMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.163.661-09
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 5.598,01(Cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rosemar Alegre Soares – Representante
CPF: 001.163.661-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4878406E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1158/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROSÂNGELA FLORES DE SOUZA PEDROSO – Contratado.
CPF: 018.741.951-77
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 2.183,00(Dois mil cento e oitenta e três reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rosângela Flores de Souza Pedroso – Representante
CPF: 018.741.351-77

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9B05224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1159/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TUSNELDA STEIN – Contratado.
CPF: 932.377.401-44
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 18.767,41(Dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Tusnelda Stein – Representante
CPF: 932.377.401-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4E5FA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1160/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
THAYLA ARIANE ESCOBAR DIAS – Contratado.
CPF: 023.409.291-21
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 17.676,20(Dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Thayla Ariane Escobar Dias – Representante
CPF: 023. 409.291-21

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8DF0D6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1161/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Contratado.
CPF: 555.645.931-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 7.472,99(Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Valdemar da Silva Dias – Representante
CPF: 555.645.931-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD8838D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1162/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZENI TEREZINHA DE MATTOS SILVA – Contratado.
CPF: 768.500.059-87
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a**

demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 6.400,90(Seis mil e quatrocentos reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Zeni Terezinha de Mattos Silva – Representante
CPF: 768.500.059-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03D01395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1163/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059679/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 396.613.181-15
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.**
Vigência: Até 31/12/2016
Valor: R$ 6.784,88(Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 08 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Zeila Moreira de Andrade – Representante
CPF: 396.613.191-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:77A3E0C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PUBLICA 003/2016

Processo Administrativo nº 059679/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 003/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resoluções 26/2013 e 04/2015 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2016.
Produtor Rural Vencedor:
Aldemir Borges De Souza – R$ 9.513,45
Aucléia Nunes de Souza – R$ 19.328,10
Antônio Belmiro de Lima – R$ 18.769,24
Antônio Godoy Pedroso – R$ 6.536,12
Cristina Corrêa Carlos – R$ 6.361,42
Dilcelia Gabardo – R$ 18.767,41
Èlia Livrada Borges dos Santos Lima – R$ 18.780,24
Floriano Siqueira Benites – R$ 5.068,24
Geslaine Aparecida Alves – R$ 7.092,80
Haroldo Kruger – R$ 18.769,24
Marlise Steffen – R$ 18.767,41
Nelson Moreira de Andrade – R$ 8.413,49
Pedro Antônio de Souza Pereira – R$ 7.540,42
Rosemar Alegre Soares – R$ 5.598,01
Rosângela Flores de Souza Pedroso – R$ 2.183,00
Tusnelda Stein – R$ 18.767,41
Thayla Ariane Escobar Dias – R$ 17.676,20
Valdemar da Silva Junior – R$ 7.472,99
Zeni Terezinha De Mattos Silva – R$ 6.400,90
Zeila Moreira de Andrade – R$ 6.784,88
Valor total dos produtos – R$ 228.490,97(Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**.**
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE

Data: 08/08/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0229D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 152/16 DE 01 DE JULHO DE 2.016 - JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.
Considerando Protocolo nº 57934/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE** ocupante do Cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI *11*, nomeado através do DECRETO nº 166/2015 de 02 de julho de 2015, publicado no DOM Assomasul nº 1384 em 10/07/15.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 04/04/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:35B336F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 194/16 DE 16 DE AGOSTO DE 2.016 - CLAUDIR FERREIRA VERA

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.
Considerando Protocolo nº 60242/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **CLAUDIR FERREIRA VERA** ocupante do Cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI 9, nomeado através do DECRETO nº 442/13 de 12 de novembro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0974 em 25/11/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 15/08/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_Fls.__
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2FB38951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 402/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - MIRIAM SANTANA DA ROCHA FERNANDES

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 60193/2016;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 084/14 de 22 de abril de 2014, publicada no DOM Assomasul nº 1090, em 14/05/14. Concedida à servidora **MIRIAM SANTANA DA ROCHA FERNANDES** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 4 – Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "A", Nível II, CHS20, inscrita sob as Matriculas nº 1609-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – EM – Júlio Manvailer – (período: vespertino e noturno).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:__ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E6118A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 403/16 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 59721/2.016.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, inscrita sob a Matricula nº 1434 - 1, lotada na SEMED – "EM – Antonio Pinto da Silva".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 10 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E71D8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 404/16 DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - CREDILER RAMOS DE LIMA

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 59955/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "CREDILER RAMOS DE LIMA***"***, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Informática**, Referencia 03, Padrão III, CH 20, inscrito sob a Matrícula nº 1488-3, pelo prazo de 03 anos a contar de 01 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BCCA3587

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00165

Ata de registro de preço nº 012/2016 – Pregão: 011/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 25.035,53 (Vinte e Cinco Mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos.
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:079B3E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00166

Ata de registro de preço nº 12/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP.LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 4.623,29 (Quatro mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)
Dotação:
08.01.08.244.26-2.050.3.3.90.30.00 – 181503
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:01937864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00017

Ata de registro de preço nº 07/2015 – Pregão: 08/2015
Empresa: RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 03.513.902/0001-10
Objeto: refere-se a contratação de serviços fúnebres para atendimento as famílias carentes do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais)
Dotação:
08.01.08.244.26-2.050.3.3.90.30.00 – 181503
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3FCE6144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000167

Ata de registro de preço nº 12/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 2.646,00 (duas mil seiscentas e quarenta e seis reais.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:91CE29C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000168

Ata de registro de preço nº 12/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 15.394,46 (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos.)
Dotação:
08.01.14.442.29-2.038.3.3.90.30.00 - 182504
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A1EBB9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000169

Ata de registro de preço nº 12/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD.DE HIG. E LIMP.LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 10.737,26 (Dez mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2D7E1899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000170

Ata de registro de preço nº 12/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 20.092,58 (Vinte mil e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9FCE1267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000171

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001 -39
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:863,21 (Oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavo.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CB5DAD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000172

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 21.774.414/0001 – 48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:463,80 Quatrocentos e sessenta e três e oitenta centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AD584E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000173

Ata de registro de preço nº 012/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MAME
CNPJ: 21.774.414/0001 – 48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:651,91 seiscentos e cinquenta e um e noventa e um centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D062E643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000174

Ata de registro de preço nº 012/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:657,91 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavo.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0AD37823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000175

Ata de registro de preço nº 012/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG.E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:657,91 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavo.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:172E3BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000176

Ata de registro de preço nº 012/2016 – Pregão: 11/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:3.224,89 (Três mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A11CC990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000177

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os programas desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:519,70 (quinhentos e dezenove reais e setenta centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:32440C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000178

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: CLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL – ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os programas desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$:311,62 (Trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos.)
Dotação:
08.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E19EE012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2016 COM A FINALIDADE DE AUMENTO DE OBJETO CONTRATADO

Objeto do contrato: Aquisição de material de consumo odontológico para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
Objeto do Aditivo: Aumento de objeto para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47
Do Amparo Legal: artigo 65, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: segunda
Valor aditado R$ 12.999,26 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Renato Aparecido da Silva, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio – MS, 04 de julho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:990E0166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 054/2015 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 050/2015
Modalidade Convite n. 016/2015
Objeto: a contratação de empresa especializada em assessoria geral nos planejamentos de saúde, como Plano Anual, Relatório Anual de Gestão – RAG, dentre outros, conforme exigência do Ministério de Saúde, com assessoria para atender o Conselho Municipal com parâmetros corretos dentro da Lei n. 8080/90 e a resolução n. 333, dentre outras resoluções, assessoria geral nos programas do Governo para auxílio do faturamento e produtividade, como CNES, SIA, BPA, SAI-H-01, SIRSCA, E-SUS, SIAB, SISCAN, SIOPS, PNI/SIES, dentre outros programas do Ministério da Saúde.
Contratante: Município de Anastácio - MS, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Reinaldo Eugenio Rodrigues - ME, CNPJ n. 05.443.806/0001-78, representada por seu proprietário, Sr. Reinaldo Eugenio Rodrigues.
Assunto: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.
Do Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas alteradas: segunda e quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Reinaldo Eugenio Rodrigues, Zacarias Barbosa Falcão e Allanea Carla D´ávila C. Garcia.

Anastácio – MS, 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:97903726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2013 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo licitatório n. 064/2013
Pregão Presencial n. 032/2013
Objeto do contrato: a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria, monitoramento e clipagem de informação jornalística, veiculada nos jornais impressos, mídia em áudio (rádio) e mídia de internet (site), referentes a matérias sobre o Município de Anastácio – MS e suas secretarias..
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 17 de julho de 2017.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Odilson Marques Leite - ME, CNPJ n. 13.564.658/0001-78, representada por seu proprietário, Sr. Odilson Marques Leite.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: segunda e quinta.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Odilson Marques Leite, Rosileny Ribeiro Leite e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:34EC02B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 076/2013 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo licitatório n. 076/2013
Pregão Presencial n. 036/2013
Objeto: contratação de fotógrafo para execução de registro fotográfico dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal para documentação da execução de obras públicas e prestação de contas dos projetos sociais no Município de Anastácio – MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Luiz Carlos da Silva - MEI, CNPJ n. 11.594.781/0001-06, representada por Luiz Carlos da Silva.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Carlos da Silva, Allanea Carla D´avila de Carvalho Garcia.

Anastácio – MS, 12 de agosto de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7C218270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 020/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedoras as empresas: Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 18, 20, 21, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40 e 41, com valor total de R$ 139.770,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta reais); Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME CNPJ nº 21.774.414/0001-48, itens: 04, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 34 e 39 com valor total de R$ 154.162,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Comercial de Alimentos L & E Ltda. ME CNPJ nº 11.749.963/0001-09, itens 13, 14, 24 e 25 com valor de R$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais); totalizando R$ 460.532,50 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS, nas dotações:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115051;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-182504;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-182504;
08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08.244.2620.4.9.3.3.90.30.00-181503
e 08.04.08.244.2620.5.0.3.3.90.30.00-181503;

Anastácio/MS, 09 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1D5A706C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 020/2016
O Município de Anastácio/MS torna publico o registro de preços referente a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil – CEIs, as empresas: Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 18, 20, 21, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40 e 41, com valor total de R$ 139.770,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta reais); Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME CNPJ nº 21.774.414/0001-48, itens: 04, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 34 e 39 com valor total de R$ 154.162,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Comercial de Alimentos L & E Ltda. ME CNPJ nº 11.749.963/0001-09, itens 13, 14, 24 e 25 com valor de R$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais); totalizando R$ 460.532,50 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS, nas dotações:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115051;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-182504;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-182504;
08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08.244.2620.4.9.3.3.90.30.00-181503 e
08.04.08.244.2620.5.0.3.3.90.30.00-181503;

Anastácio/MS, 10 de agosto de 2016.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Eliane Vedovati, Gleicieli Maria dos Santos Marçal, Anderson de Oliveira Miranda, Tânia Mara dos Santos Lima, Ursula Coelho de Barros

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FC917055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 41/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, revogar a Portaria nº 39/2016, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul em 23 de agosto de 2016, Ano VII, Nº 1667, página 5, que concedeu o adicional da sexta parte à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI, ocupante do cargo de Copeira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de agosto de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C957DCEF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 593/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2383/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 479,12 (Quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:231BD564

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 594/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2382/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B75B1499

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 596/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2381/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 69,72 (Sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:365B84C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 592/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2385/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 43,38 (Quarenta e três reais e trinta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F9623783

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 595/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2387/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 167,89 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECDC6D14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 597/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2384/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 69,10 (Sessenta e nove reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46D1552F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 598/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2386/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D0C12651

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2063/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2372/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.104.3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA6055B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2378/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.104.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,02 (duzentos e trinta e dois reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40E30BA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2061/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2376/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65138245

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2060/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2373/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F1305DD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2059/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2375/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA98DDD0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2058/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2377/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,84 (Trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DA761B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2057/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2374/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1F14E36

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2056/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2379/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,02 (Duzentos e trinta e dois reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5746B3A2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VISANI**, celebram entre si, o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2016, para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de julho de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a supressão de 61.000 litros de Óleo Diesel da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Por força do presente aditivo, fica convencionado que a contratada passará a fornecer a quantidade total de 170.600 litros de óleo diesel comum.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência durante o período de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Das despesas a serem suprimidas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas a serem suprimidas, em decorrência do presente aditivo, importam na cifra de R$ 192.577,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 1.636.061,30 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, sessenta e um reais e trinta centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 003/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ VISANI
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:76B5B06A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 021/2016

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO CESAR BARROS GARCIA lotado no Cargo Provimento Comissionado de Assessor de Imprensa, matricula nº 391115, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2016, sendo a mesma gozada no transcorrer dos dias 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:88EB4FFD

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 069/2016 de 25 de abril de 2016, do Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Batayporã/MS., Lei Complementar n. 003/2001, **CITA,** pelo presente Edital o servidor **ALEX SANDER DE OLIVEIRA,** por se encontrar em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15 dias (§ único do art. 222 da referida Lei), a fim de comparecer na sede do Município, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n. 1249, nesta cidade, a contar da data desta publicação, e apresentar defesa no Processo Administrativo n. 1.806/2016 a que responde, sob pena de Revelia.

Batayporã/MS., 22/08/2016.

MARIO BRIGO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BD77B2BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 146/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e STAF SISTEMAS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
DO OBJETO
Modificação unilateral da clausula 8ª do contrato nº 146/2013 de 17/12/2013, por parte da Administração, visando introduzir a seguinte redação:
"Clausula oitava – Das Obrigações da Contratante:
Parágrafo único: Fica designado o servidor Fabio Cardoso Radeke, matricula 3412, em conjunto com o departamento citado na cláusula 7ª deste instrumento, para atuar como fiscal do contrato; sem prejuízo das atribuições a seu cargo, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93".
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato em pauta, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.
DATA
15 de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C5F8256C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 147/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **S**TAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º - CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
DO OBJETO
Modificação unilateral da clausula 8ª do contrato nº 147/2013 de 17/12/2013, por parte da Administração, visando introduzir a seguinte redação:
"Clausula oitava – Das Obrigações da Contratante:
Parágrafo único: Fica designado o servidor Fabio Cardoso Radeke, matricula 3412, em conjunto com o departamento citado na cláusula 7ª deste instrumento, para atuar como fiscal do contrato; sem prejuízo das atribuições a seu cargo, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93".
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato em pauta, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.
DATA
15 de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C8FA9F95

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 046/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de máquina retroescavadeira giratória, que serão utilizadas na ampliação da rede municipal de drenagem de águas pluviais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 029/2016, Processo nº 70/2016. Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTO**.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:7D362A53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E LTDA - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, §5º da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n. 052/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Quinta - Da Revisão de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas e Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município.
Do Valor: A contratada comprovou o reequilíbrio através da apresentação de notas fiscais de aquisição do contratado; Compõem os anexos deste aditivo o requerimento da contratada juntamente com as notas fiscais planilhas anexas. Acrescentar-se-ão aos itens *infra* colacionados na planilha abaixo no montante total de R$ 274.714,57 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 04 de julho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6E9401B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E LTDA - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, §5º da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n. 055/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Quinta - Da Revisão de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
Do Valor: A contratada comprovou o reequilíbrio através da apresentação de notas fiscais de aquisição do contratado; Compõem os anexos deste aditivo o requerimento da contratada juntamente com as notas fiscais planilhas anexas. Acrescentar-se-ão aos itens *infra* colacionados na planilha abaixo no montante total de R$ 45.000,38 (Quarenta e cinco mil reais e trinta e oito centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 04 de julho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AE4DA980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E LTDA - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, §5º da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n. 058/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Quinta - Da Revisão de Preços, para a aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
Do Valor: A contratada comprovou o reequilíbrio através da apresentação de notas fiscais de aquisição do contratado; Compõem os anexos deste aditivo o requerimento da contratada juntamente com as notas fiscais planilhas anexas. Acrescentar-se-ão aos itens *infra* colacionados na planilha abaixo no montante total de R$ 151.807,50 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 04 de julho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C7F9607D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
HSTU Serviços de Saúde Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 062/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, Item 6.1, para a contratação de assistência médica e odontológica, com atendimento regional, no sistema autogestão, contemplando seguro de acidentes pessoais e auxílio funeral familiar para os servidores, ativos, inativos ou pensionistas do Município de Bonito-MS, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 15.07.2017, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o ônus para Prefeitura Municipal de Bonito – MS, o valor de R$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 15 de julho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
HSTU Serviços de Saúde Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9FE36156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eunice Borges De Oliveira - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 55/2013".
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1 e CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato originário, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos da secretaria municipal de saúde (14 gabinetes, sendo 13 na área urbana e 01 na área rural) no Município de Bonito - MS, as quais passam agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 01.12.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Tendo em vista a prorrogação de vigência deverá ser emitido novo empenho no valor total de R$ 17.794,15 (Dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de julho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Eunice Borges De Oliveira - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:828749F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Grupo Oi S.A. – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do Contrato originário, bem como art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 056/2013".
Do Objeto: Altera-se a CLÁUSULA SEXTA, item 6.1 do Contrato originário e conseqüentemente a CLÁUSULA TERCEIRA**,** item 1 de cada lote especificado no contrato, as quais passam agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 04.01.2017, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 63.807,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e sete reais) a serem pagos mensalmente o valor de R$ 10.634,50 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de julho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Grupo Oi S.A. – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D6243554

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2016 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 025/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 025/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 27.388,80 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 04 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Aglon Comércio e Representações Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A9CD199B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2016 – MARCIA CORONEL DA SILVA - ME – PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marcia Coronel da Silva - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 026/2016, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 026/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 49.368,80 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação da áreas degradadas do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Fonte 101000 – Rec. E Transf. de Imp. - Educação
Fonte 102000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 05 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Marcia Coronel da Silva - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:27537057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2016 – ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA MEI – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ariane de Araújo Rodrigues Lima MEI – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Ariane de Araújo Rodrigues Lima MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E47A2A08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2016 – TEATRO CASA LTDA EPP – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Teatro Casa Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Teatro Casa Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F0FF8055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2016 – TEATRAL GRUPO DE RISCO – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Teatral Grupo De Risco – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Teatral Grupo De Risco – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:67C48490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2016 – ALBERIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alberio Alves de Araújo Lucena – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Alberio Alves de Araújo Lucena – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A300C282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2016 – GERALDO CRISTÓVÃO MIRANDA ESPINDOLA ME – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Geraldo Cristóvão Miranda Espindola ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Geraldo Cristóvão Miranda Espindola ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9A0581C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2016 – LEAN KEITI KOMINATO – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lean Keiti Kominato – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Lean Keiti Kominato – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D78AA629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2016 – ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Associação Arado Cultural – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Associação Arado Cultural – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:116F6C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2016 – CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F6A3A2AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2016 – MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – INEXIGIBILIDADE N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MS-ART Produções e Eventos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 05/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de apresentações artísticas e musicais para o Festival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS, conforme processo licitatório de inexigibilidade n. 05/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
MS-ART Produções e Eventos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3D8B9F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2016 – SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP – CARTA CONVITE N°. 08/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SMC Engenharia e Comércio LTda-EPP – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT, da AGESUL e do DNIT e está vinculado ao Convite 08/2016, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para execução de Implantação de Sinalização Viária no Município de Bonito/MS, conforme processo nº. 31/702.958/2016 – Detran/MS. parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 08/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 111.061,16 (cento e onze mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza;
1.007 – Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de Via;
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 127000 – Transf. Convênio do Estado - Outros
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado conforme justificativa técnica ao setor de fiscalização. O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina após 120 dias da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado. Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 18 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
SMC Engenharia e Comércio LTda-EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1EDFFAEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2016 – LUIZ EUGENIO LIMA ME – CARTA CONVITE N°. 010/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luiz Eugenio Lima ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT, da AGESUL e do DNIT e está vinculado ao Convite 10/2016, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de 4 (quatro) pontos de moto taxi no Município de Bonito/MS, conforme memorial descritivo, memória de Calculo, planilha orçamentária e

cronograma físico-financeiro e BDI, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite 10/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 43.285,48 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza;
1.008 – Construção Reforma e Ampliação de Próprios Municipais;
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina após 120 dias após a assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado. Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 19 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Luiz Eugenio Lima ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3806360D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2016 – FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI – INEXIGIBILIDADE N°. 06/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 06/2016 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, III da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: Contratação de apresentação artística do palestrante Francisco Alemberg de Souza Lima para oFestival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:877D3817

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 680/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Jane Jara da Silva**, com matricula nº 1884-2, do cargo de Professora N - V, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 021, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.08.2016**.

Bonito – MS, 19 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:15A7755F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 681/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÂO DA NOMEAÇÂO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 492/2016-RH, de 21 de junho de 2016, que nomeia **Stephafy Aparecida Borges de Souza,** para o Cargo de **Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano**, publicada no dia 24 de junho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 006/2016, de 21 de junho de 2016, publicado no dia 24 de junho de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DA89A38F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 682/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÂO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 582/2016-RH, de 08 de julho de 2016, que nomeia **Thiago Romano de Oliveira,** para o Cargo de **Técnico de Enfermagem**, publicada no dia 20 de julho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 008/2016, de 08 de julho de 2016, publicado no dia 20 de julho de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:49FA2A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 383/2016-RH, de 25 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Delane Barbosa Escobar,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 15 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 2º ano B e 2º ano C, do ensino Fundamental, no período **matutino**, e no 6º ano A e no 6º C, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AC5D448C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 684/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walsirley Rosa Galeano, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** de **26/07/2016 a 15/12/2016**, em substituição a **Professora Eda Yarzon Jacques,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:383CF485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 11 DE JULHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 473.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 40.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00
04.01.12.365.3012.009-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
07.02.23.691.4012.050-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 128.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 8.000,00
09.01.15.452.5012.030-339030 Material de Consumo 20.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.100,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 187.500,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 20.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
09.01.15.452.5012.030-449052 Equipamentos E Material Permanente 158.100,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

11 DE JULHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:612E24E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 1 DE JULHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 108.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030- Material de Consumo 4.000,00
06.01.10.304.3062.022-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.051-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339032- Material de Distribuição Gratuita 108.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

1 DE JULHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:103B3EBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 5 DE JULHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - RESERVA DE CONTIGENCIA
19.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
19.99.28.846.9092.999-469900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

5 DE JULHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B737355C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0120 DE 12 DE JULHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 214.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-469071 Principal da Divida Contratual Resgatado 19.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-335043 Subvenções Sociais 20.000,00
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 117.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-319113 Obrigações Patronais - Previdência 6.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

12 DE JULHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A7597E1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0122 DE 22 DE JULHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 21.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-469071 Principal da Divida Contratual Resgatado 21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

22 DE JULHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3A8E42A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0136 DE 11 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.487,72, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339030 Material de Consumo 22.487,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 22.487,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

11 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FDCD7D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 11 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº.1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 17.791,49, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 17.791,49

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339014 Diárias - Civil 1.905,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 15.886,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

11 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:20842CB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 11 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 42.901,35, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 42.901,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.846.2022.006-329091 Sentenças Judiciais 42.901,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

11 DE AGOSTO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:34DDEB5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Pregoeira, republica por incorreção, o resultado da licitação referente ao Pregão Presencial nº. 032/2016, que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, onde se lê: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalar Ltda**, vencedora nos lotes: 5, 6, 10 a 12, 14 ao 17, 20 ao 22, 24, 26, 32, 34, 35, 37 e 42, com valor total de **R$ 13.297,60** (treze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), leia-se **R$ 111.172,40** (cento e onze mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). Onde se lê: Cirumed Comércio Ltda, com valor total de R$ 60.936,00 leia-se: R$ 60.935,60 (sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Camapuã – MS, 23 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:85C70803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 110/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre, conforme Emenda Parlamentar destinada ao Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 096/2016, Pregão Presencial nº 040/2016
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0058	Bloco de investimento
10.301.0058.1253.0000	Aquisição de equipamento em geral
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 14 de novembro de 2016, em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 040/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Camila de Melo Veiga
Data: 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4F8F459B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do extrato de Contrato de nº 93/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 085/2016, Pregão Presencial nº 032/2016
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico
10.303.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.303.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 0.1.14 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de atenção básica
10.301.0052. 2087.0000	Manutenção do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de consumo

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte profilático e terapeutico
10.303.0051	Bloco da assistencia farmaceutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** vencedora dos itens 5,6,10 ao 12, 14 ao 17, 20 ao 22, 24, 26,32, 34,35,37 e 42 a importância total de R$111.172,40 (cento e onze mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 20 de novembro de 2016, em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ EDIVAR SZYMANSKI
Data: 11 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4D57C570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 006, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Sindicância Processo nº 006/2016.

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por meio da Portaria nº 006, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO VII Nº 1667, no dia 23 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 146 da Lei nº 1.291/03, RESOLVE:

DESIGNAR **LÚBIA AMORIM MALAQUIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula 2108-1, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

EVAMERLIN DE PODESTÁ ETGES
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:22C9A254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do extrato de contrato de nº 95/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa Cirumed Comércio LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 085/2016, Pregão Presencial nº 032/2016
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico
10.303.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.303.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 0.1.14 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de atenção básica
10.301.0052. 2087.0000	Manutenção do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de consumo

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte profilático e terapeutico
10.303.0051	Bloco da assistencia farmaceutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** vencedora dos itens 13 e 43, a importância total de R$60.935,60 (sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 20 de novembro de 2016, em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Aurelio Nogueira Costa
Data: 11 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:37E05E6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 326/2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO: **Prestação de serviços de Recarga em Extintores para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.** .

VALOR: **R$ 800,00** (oitocentos reais).

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistencia Social
Unidade 02-Fundo Municipal de Assistencia Social
Projeto/Atividade..... 2076 – Atendimento a Outros Programas
08.244.0008 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8FC3D964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 569 /2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA:ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO: **Prestação de serviços de Recarga de Extintores para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: **R$ 1.300,00** (mil e trezentos reais).

Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade..... 01 – Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2085 – Gerenciamento das Politicas de Saude
10.301.0006 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Valor **R$ 1.300,00**

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AD669E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1648/2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores para Atender s Secretarias.

VALOR: **R$ 950,00** (novecentos e cinqüenta reais).

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade 01-Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2067 – Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Publicos
04.122.0005 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:416C593A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1649/2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO **Prestação de serviços de recarga em extintores para atender as Secretarias**

VALOR: **R$ 2.090,00** (dois mil e noventa reais).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade 02 Departamento de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2029 – Manutençao das Atividades do Ensino Fundamental
04.361.0007 3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros
VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C1FF4018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1650/2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO **Prestação de serviços de recarga em extintores para atender as Secretarias**

VALOR: **R$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade 02 Departamento de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2099 – Manutençao das Atividades da Pre Escola
04.361.0007 3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros
VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:93E9B38F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1651/2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO **Prestação de serviços de recarga em extintores para atender as Secretarias**

VALOR: **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade 02 Departamento de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2098 – Manutençao das Atividades da Educaçao Infantil
04.361.0007 3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros
VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4D7B0BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1652/2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO **Prestação de serviços de recarga em extintores para atender as Secretarias**

VALOR: **R$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educaçao
Unidade 02 Departamento de Educaçao
Projeto/Atividade..... 2043 – Açoes do programa de Desporto e Lazer
04.361.0007 3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros
VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 11/08/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:D8EC10F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 1664 /2016

PROCESSO Nº 079/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ALAN RICARDO COUTO LEMES
CNPJ: 12.142.979/0001-11
OBJETO: **Prestação de serviços de Recarga de Extintores para as Secretarias.**

VALOR: **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais).

Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Administraçao
Unidade..... 02 – Gestao Politica
Projeto/Atividade..... 2007 – Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
10.301.0006 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Valor **R$ 660,00**
VIGENCIA:30 (trinta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 08/11/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:64314860

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Geiza de Oliveira Ferreira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Leiga, na Escola Municipal Inácio Silvestre, no distrito do Alto Caracol, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.067,82	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.067,82	Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GERAL	R$ 4.947,56	Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Professora Leiga
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:4AB91FBE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Eva Arce Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 800,86	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 800,86	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.710,65	Três mil setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos.

REMUNERAÇÂO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EVA ARCE RODRIGUES
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:C9C193F3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Patrícia Aparecida Maciel Risalde
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$1.067,82	Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	R$1.067,82	Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.947,56	Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIA APARECIDA MACIEL RISALDE
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:306089F3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Paula do Nascimento Sobrinho
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:F58AD4BE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rozana Ribeiro Martins Sampaio
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.334,77	Um mil trezentos e trinta e quatro reias e setenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.334,77	Um mil tezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	25	Vinte e cinco horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 6.184,43	Seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:D11A8081

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Luzia Félix Pereira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19(dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.242,40	Dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos.
TOTAL	R$ 2.242,40	Dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos.
QUANTIA DE HS	28	Vinte e oito horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 10.389,78	Dez mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:2D36A25E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleide Salazar de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências Físicas Biológicas, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19(dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.121,20	Um mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 1.121,20	Um mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	14	Quatorze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 5.194,90	Cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Professora de Ciências Físicas Biológicas
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:19E2947A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Givanildo Sorrilha Ramires
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.922,06	Um mil novecentos e vinte e dois reais e seis centavos.
TOTAL	R$ 1.922,06	Um mil novecentos e vinte e dois reais e seis centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte e quatro horas/aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 8.905,54	Oito mil novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GIVANILDO SORRILHA RAMIRES
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:65AE27F6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Walquiria Rodrigues Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:ACEF7F08

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Acássio de Campos Calixto
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.761,89	Um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos.
TOTAL	R$ 1.761,89	Um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos.
QUANTIA DE HS	22	Vinte e duas horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 8.163,42	Oito mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:3A951455

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Celia da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com inicio em 15 de Agosto de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 854,25	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.
TOTAL	R$ 854,25	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.417,00	Três mil quatrocentos e dezessete reais.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CELIA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:883301C1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Glascinéia Servian Ávalos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.121,20	Um mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 112,12	Cento e doze reais e doze centavos.
TOTAL	R$ 1.233,32	Um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	14	Quatorze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 5.714,38	Cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	001	2037	12.366.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GLASCINÉIA SERVIAN ÁVALOS
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:0A6DA68C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rafael Laranjeira Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 240,25	Duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 24,02	Vinte e quatro reais e dois centavos.
TOTAL	R$ 264,27	Duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos.
QUANTIA DE HS	03	Três horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 1.224,45	Um mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	001	2037	12.366.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL LARANJEIRA GODOY
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:B5F0A8FA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maellen de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 160,17	Cento e sessenta reais e dezessete centavos.
TOTAL	R$ 1.761,89	Um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 8.163,42	Oito mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	001	2037	12.366.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MAELLEN DE SOUZA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:9CBEF957

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jefferson Rodrigues Gutierres
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 213,56	Duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10%	R$ 21,36	Vinte e um reais e trinta e seis centavos.
TOTAL	R$ 234,92	Duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos.
QUANTIA DE HS	04	Quatro horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 1.088,46	Um mil e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	001	2037	12.366.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JEFFERSON RODRIGUES GUTIERRES
Professor
Contratado (a)

Mariza Leite Ibanes
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:BFAF5CD4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jardel Leite Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor leigo de Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1º de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, com inicio em 11 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.334,77	Um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.334,77	Um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	25	Vinte e cinco horas/aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 6.851,81	Seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitante e um centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
04	001	2029	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL LEITE GODOY
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:D372A059

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Paulo Marmo do Carmo Junior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física de Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.421,30	Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos.

REMUNERACAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:5DDBB6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2016 CMDCA CARACOL MS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, alterada pela Nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos dezenove dias do mês de julho de 2016, lavrado em Ata de nº 04 / 2016 o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente, Analisaram e Aprovaram desmembramento do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Caracol – MS do CMDCA.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 19 de julho de 2016.

ANA CLAUDIA SERRA PLEUTIN
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:80475979

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Engelumis Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME.**
OBJETO: *Fornecimento de 27 Luminárias Rebaixadas Retrátil, incluindo mão de Obra para instalações e retiradas das existentes, no distrito de Presidente Castelo, para atendimento da Gerencia Municipal de Obras.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de ***R$ 23.706,00 (vinte e três mil, setecentos e seis reais)***
PRAZO: *O prazo de vigência do presente contrato é de 30 dias, contados a partir da data de sua assinatura.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 - Departamento de Infraestrutura, 25.752.0501 - Energia Elétrica, 1.002 - Construção Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica - Cosip, 3.3.90.30.00.17 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00.17 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Valdemir Pazeto**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 16 de agosto de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:339928FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do Pregão Presencial n° 59/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23 de Agosto de 2016, edição n° 1667, paginas n° 30 e 31.

O correto é:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 805/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 59/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de um veículo de passeio para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde.

Empresa Vencedora: Selena Automóveis LTDA.
CNPJ: 03.462.139/0001-45.
Dotação Orçamentária:
183 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.121
36 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.102
Valor Total: R$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais).
Valor Total Global: R$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 10 de Agosto de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:58198895

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 978/2016

PROCESSO Nº 672/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E MADEIREIRA COSTA RICA LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MEIO FIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 23/2016.
VALOR: R$ 2.677,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 48/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7CD0F5A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 977/2016

PROCESSO Nº 672/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E V.R. FURTADO - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MEIO FIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 23/2016.
VALOR: R$ 15.366,25 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESSENTA SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 48/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A74E54E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 962/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 65,00 (SESSENTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6F98F1CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 960/2016

PROCESSO Nº 2448/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C. F MAROLA CARUCHOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 09/2016.
VALOR: R$ 1.816,20 (UM MIL OITOSCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AD413FA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 960/2016

PROCESSO Nº 2448/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E P.C. F MAROLA CARUCHOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA 09/2016.
VALOR: R$ 1.816,20 (UM MIL OITOSCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:83D323A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 973/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 143,95 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:35A80ED2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 974/2016

PROCESSO Nº 308/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA 21/2016.
VALOR: R$ 261,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:828301E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 33/ 2016, PREGÃO N. 30/ 2016

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 33/2016, com a Empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, tendo sido executado o valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), estando desta forma, comprovada

sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 22 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:523527CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Protetor solar para os agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias, para trabalho em campo, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Saúde, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 040/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 122/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2016
FAVORECIDO (S): J. FONSECA BOLSON - ME
VALOR: R$ 6.142,50 (seis mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Iguatemi/MS, 17 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F0FCC4BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 028/2016
Processo Nº. 122/2016
Dispensa de Licitação Nº. 040/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. Fonseca Bolson - ME
Objeto: Aquisição de Protetor solar para os agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias, para trabalho em campo, Conforme Solicitação da Secretaria Mun. de Saúde. .
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
02-09.02.10.301-0702-2049-3.3.90.30 - 405 – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Bloco de Atenção Básica - Material de Consumo.
R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30 - 513 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde - Material de Consumo.
R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais).
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Srª. Jaqueline Fonseca Bolson (J. FONSECA BOLSON - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C7A45357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE DE PREÇOS N° 010/2016. PUBLICAÇÃO – MATO GROSSO DO SUL, 18 DE AGOSTO DE 2016 – DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL ANO VII N° 1664 – PAGINA 21 E 22.
ONDE SE-LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E LAZER DO MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, PELO PERÍODO DE **12 MESES.**
LÊ-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E LAZER DO MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, PELO PERÍODO DE **6 MESES.**

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7A35E7D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 017/2016 – Convite nº 025/2015 cujo objeto trata-se de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA DE PROJETOS BÁSICOS DE LOTEAMENTO, URBANIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES** que entre si celebram o Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente 1°Termo Aditivo de valor R$ 9.610,34 (Nove mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), referente à 25% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente 1ºTermo Aditivo visa alterar prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, postergando seu término para o dia 23 de Dezembro de 2016.

E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes.

Ladário - MS, 19 de Agosto de 2016.

Ranulfo Rodrigues de Freitas	**PAULO BRUSCHI**
Secretário Interino Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	**Empresa BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.**
Contratante – CNPJ 03.330.453/0001-74	**Contratada – CNPJ 05.259.785/0001-35**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D5823C89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 200 NOMEAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO CMDCA

PORTARIA/GP/PMLC/Nº 200

Laguna Carapã/MS,22 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para substituição para o Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/ MS, ITAMAR BILIBIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.18 da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã.
RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social , conforme Lei Municipal nº 487/15.

Representante Governamental:

Representante da Secretaria de Saúde.
Titular: Cristiane Affonso Oliveira em substituição Rosa Maria Domingues de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se em 22 de agosto de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:63EB33FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 87 / 2016

Nomeia servidor RONALDO DE ARAUJO como suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor RONALDO DE ARAUJO, lotado no cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado, como suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí, constituída através da Portaria nº 001/2016, de 11 de janeiro de 2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CBBBF41D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
6080-1	Glauce Kelly Vidal Cerveira	Advogada	**16**	19/07 a 03/08/16	**Não**
1225-4	José de Souza Leite	Op. Serv. Públicos	**30**	26/07 a 24/08/16	**Não**
2888-6	Diogo Allankar Rodrigues de Aquino	Op. Serv. Públicos	**63**	11/07 a 11/09/16	**Não**
2782-0	Abgail Marçal da Silva Santos	Prof. Creche	**2**	07 a 08/07/16	**Não**
2782-0	Abgail Marçal da Silva Santos	Prof. Creche	**10**	11 a 20/07/16	**Não**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	**30**	30/06 a 29/07/16	**Não**
1271-8 e 1665-9	Sergio Aparecido Oliveira	Prof. Ed. Física	**22**	01 a 22/07/16	**Não**
3779-6	Emanoele Mateus Sandin	Agente Vig. Sanitária	**30**	26/07 a 24/08/16	**Sim**
2773-1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Prof. Creche	**10**	01 a 10/07/16	**Não**
2773-1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Prof. Creche	**12**	11 a 22/07/16	**Sim**
2773-1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Prof. Creche	**32**	23/07 a 23/08/16	**Sim**
1002-2	Cheila Molais de Oliveira	Aux. Serv. Diversos	**10**	29/06 a 08/07/16	**Não**
312-3	Jeovane Soares Gois	Op. Serv. Públicos	**9**	11 a 19/07/16	**Não**
3393-6	Fernando Luiz Gonçalves	Prof. Matemática	**10**	18 a 27/07/16	**Não**
852-4	Marcia Marico Yasunaga Makibara	Prof. Matemática	**15**	21/07 a 04/08/16	**Não**
676-9 e 1987-9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	**31**	21/07 a 20/08/16	**Não**
2184-9	Renata Elias dos Nascimento Rocha	Prof. Series Iniciais	**31**	13/07 a 12/08/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0FA5A4D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, a servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as servidoras relacionadas no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2836-3	Lourdes Ribeiro Leôncio	Agente de Serviço Escolar	**30**	13/06 a 12/07/16	**Não**
2449-0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. História	**45**	24/06 a 07/08/16	**Não**
6335-5	Lidiane Ribeiro da Silveira	Agente de Combate as Endemias	**10**	13 a 22/06/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:72609793

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Valdeir Cesar dos Santos Casusa, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 915/2016/PGMN de 19/08/16, assinada por **Goreth de Arruda de Aguiar** – Procuradora Adjunta do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Valdeir Cesar dos Santos Casusa**, Agente Comunitário de Saúde, para apurar responsabilidades quanto ao furto da bicicleta, patrimônio A039020, da ESF Carlos Vidoto, que estava sob sua guarda e responsabilidade, com base na decisão proferida nos autos de Sindicância nº 003/2015.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8FC581D2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Vera Zezak Braga, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 916/2016/PGMN de 19/08/16, assinada por **Goreth de Arruda de Aguiar** – Procuradora Adjunta do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Vera Zezak Braga,** ex-gerente do Núcleo de Habitação Popular, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto aos atendimentos realizados em relação a situação da idosa Maria do Nascimento Jorge, com base na decisão proferida nos autos de Sindicância nº 011/2015.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:991B821D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 02 de agosto de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016**, em face do servidor **Jerry Adriano Pereira**, para apurar abandono de cargo, **com efeito a partir de 19/08/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2CCFEB0A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 02 de agosto de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016**, em face do servidor **Emilio Benites Ramires**, para apurar abandono de cargo, **com efeito a partir de 19/08/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:44BE1487

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 02 de agosto de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 19/08/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2092E170

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Designa a servidora Jane Cléia David, para atuar como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 1.781, de 1º de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Jane Cléia David,** para atuar como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 509, de 18 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4347FEB8

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/2015.
Autuado: Irene Campana Moessa
Data da Autuação: 16/12/2015
Data da Decisão:09/03/2016
CPF:022.100.851-95
Processo n.:19.138/2015
Localidade: Rua Fortaleza, n° 354
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por não apresentar defesa, determino Multa no valor de R$ 100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D360D4ED

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/03/2016.
Autuado: Eunice de Oliveira
Data da Autuação: 02/03/2016
Data da Decisão:31/03/2016
CPF:011.523.541-83
Processo n.:20.065/2016
Localidade: Rua Shakespeare, n° 348
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por não apresentar defesa, determino Multa no valor de R$ 100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:431F3E52

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO

FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/12/2015.
Autuado: Mauricio Berluchi
Data da Autuação: 03/12/2015
Data da Decisão:31/03/2016
CPF:600.430.401-87
Processo n.:19.041/2015
Localidade: Rua dos Operarios , n°588
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por não apresentar defesa, determino Multa no valor de R$ 100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8515DD46

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/05/2015.
Autuado: Fabio de Melo
Data da Autuação: 06/05/2015
Data da Decisão: 11/01/2016
CPF: 257.481.571-81
Processo n.: 14.333/2015
Localidade: Rua Janice Terezinha San Martin, n° 247
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por não apresentar defesa, e não solucionar o problema quando foi notificado, determino Multa no valor de R$ 100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:1FC55EA6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/08/2014.
Autuado: José Cícero Serelo
Data da Autuação: 27/08/2014
Data da Decisão: 14/01/2016
CPF: 947.182.701-97
Processo n.: 14.429/2015
Localidade: Rua Miranda, n°76
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por não apresentar defesa, determino Multa no valor de R$ 100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4EC529DD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2015.
Autuado: Neide de Almeida
Data da Autuação: 14/12/2015
Data da Decisão: 09/03/2016
RG: 365.779
Processo n.: 19.121/2015
Localidade: Rua Altair, n°67
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por não apresentar defesa, determino Multa no valor de R$ 100,00 desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:547F4CDC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 011/2016

Processo nº 021/2016 – Dispensa por Justificativa nº 013/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa KEYLA JUSSARA FLORES DE FREITAS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 011/2016, a contar de 28/07/2016. Fundamento Legal: artigo 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014.

Naviraí – MS, de 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F5E39DDB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 133/2013

Processo nº 373/2013 – Inexigibilidade nº 027/2013.
Partes Município de Naviraí e empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – Do Valor e Quinta – Do Prazo; o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 11/07/2016 até o dia 10/07/2017; e o valor acrescido de R$ 18.394,08 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 92.170,24 (noventa e dois mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Silvio Luis Strozzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de julho de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0CDE06AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 119/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **V** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 329/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 119/2016
EMPRESA VENCEDORA: HOSPIMAGEM- COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, **CNPJ:** 12.453.457/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA MAMOGRAFIA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 195/2016/GESAU, PARA SEREM UTILIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ –

MS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1915).
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 12.636,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5C94519A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2332/2016

PROCESSO: 329/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 119/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA MAMOGRAFIA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 195/2016/GESAU, PARA SEREM UTILIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1915).
EMPRESA VENCEDORA: HOSPIMAGEM - COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 12.453.457/0001-30.
ITENS: 001.
VALOR TOTAL: R$ 12.636,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 19/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4210E7D1

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. º 314/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 113/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí-MS, 23 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:69D7D6A7

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 06/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B56AFAE3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA DE COLOSTOMIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 06/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A2FC5333

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B0C5B16B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICAS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 06 **de SETEMBRO DE 2016, às 11:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site
http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente),
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E76AA45B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de bebida láctea e leite pasteurizado. Resultou vencedora a empresa: SOUZA & MATIASSI LTDA ME, para os itens 01, 02 e 03, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de agosto de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:72932FDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS. Resultou vencedora a empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA., para os itens 03, 04, 06, 10 e 11, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de agosto de 2016. Recurso Financeiro: Emenda Parlamentar Estadual. Foram fracassados os itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FFEC64D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 020/2016, originada do Pregão Presencial nº 046/2016 – Processo Licitatório nº 068/2016.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **AGNALDO BISPO DOS SANTOS – ME** e **JOAO CORREIA DE MELLO - ME**,
OBJETO: Aquisição de refeições acompanhadas ou não de refrigerantes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 18 de agosto de 2016.

Ribas do Rio Pardo 23 de agosto de 2016

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2CD07AAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, durante o exercício de 2016. A Pregoeira constatou a ausência de interessados na licitação em tela. Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de **LICITAÇÃO DESERTA,** revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas posteriormente.

Rio Negro/MS, 18 de Agosto de 2016.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:075F0427

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/3º SEM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	13.774.381,86	13.674.102,29	13.619.102,04
DEDUÇÕES(II)	118.938,16	-250.404,11	554.552,28
Disponibilidade de Caixa bruta	755.687,26	928.837,20	910.191,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	636.749,10	1.179.241,31	355.638,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.655.443,70	13.924.506,40	13.064.549,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.655.443,70	13.924.506,40	13.064.549,76
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-859.956,64	-590.893,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.183.638,81
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:BBC4DB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / // FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.310.350,00	7.862.053,20	7.906.431,23
Receitas Tributárias	1.494.500,00	315.176,86	725.139,79
IPTU	70.000,00	140,93	23.395,56
ISS	650.000,00	118.218,04	298.655,11
ITBI	520.000,00	141.831,54	355.811,53
IRRF	180.000,00	40.639,41	32.068,97
Taxas	73.500,00	14.346,94	15.208,62
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	18.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	18.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	71.050,00	31.982,54	24.422,06
(-) Aplicações Financeiras	71.050,00	31.982,54	24.422,06
Transferências Correntes	16.581.950,00	7.526.393,85	7.147.407,37
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	4.807,92	5.684,28
Convênios	215.750,00	276.079,85	0,00
FPM	6.800.000,00	3.046.519,49	3.228.179,16
ICMS	3.600.000,00	1.444.882,65	1.511.074,66
IPVA	224.000,00	219.702,65	140.243,55
ITR	320.000,00	52.327,53	45.312,56
Outras Transferências Correntes	5.406.200,00	2.482.073,76	2.216.913,16
Demais Receitas Correntes	215.900,00	20.482,49	33.884,07
Dívida Ativa	63.000,00	14.568,79	26.899,12
Diversas Receitas Correntes	152.900,00	5.913,70	6.984,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	318.600,00	94.714,59	99.389,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	300,00
Transferências de Capital	308.600,00	94.714,59	99.089,82
Convênios	308.600,00	94.714,59	99.089,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	318.600,00	94.714,59	99.089,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.628.950,00	7.956.767,79	8.005.521,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	17.003.200,00	9.680.633,65	10.095.836,48	7.093.912,35	7.358.195,36
Pessoal e Encargos Sociais	9.136.500,00	4.937.383,93	4.511.733,61	4.389.511,43	4.242.265,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.000,00	11.726,83	1.987,62	11.726,83	1.987,62
Outras Despesas Correntes	7.854.700,00	4.731.522,89	5.582.115,25	2.692.674,09	3.113.941,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.991.200,00	9.668.906,82	10.093.848,86	7.082.185,52	7.356.207,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	683.700,00	411.247,95	521.359,53	361.307,69	207.445,77
Investimentos	496.900,00	253.922,37	452.007,82	206.027,87	138.094,06
Inversões Financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	185.000,00	157.325,58	69.351,71	155.279,82	69.351,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	498.700,00	253.922,37	452.007,82	206.027,87	138.094,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	73.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.563.000,00	9.922.829,19	10.545.856,68	7.288.213,39	7.494.301,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.065.950,00	1.966.061,40	2.540.335,63	668.554,40	511.219,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					1.011.450,00
Fonte:					

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8F3BAF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:79CFA95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À JUNHO DE 2016 / 6º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5CA27834

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO			
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR

		(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:215F4EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Junho de 2016 / 3º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	18.700.000,00
3	Previsão Atualizada	18.700.000,00
4	Receitas Realizadas	7.988.750,33
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	17.760.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	17.760.000,00
11	Despesas Empenhadas	10.091.881,60
12	Despesas Liquidadas	7.455.220,04
13	Despesas Pagas	6.687.779,99
14	Superávit Orçamentário	533.530,29
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	10.091.881,60
16	Despesas Liquidadas	7.455.220,04
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	16.277.423,87
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26 Resultado Nominal	-859.956,64	13.064.549,76	-15,19
27 Resultado Primário	212.301,16	668.554,40	3,15

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	636.749,10	0,00	224.947,84	411.801,26
29	Poder Executivo	636.749,10	0,00	224.947,84	411.801,26
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.036.081,47	0,00	549.729,59	1.486.351,88
32	Poder Executivo	2.036.081,47	0,00	549.729,59	1.486.351,88
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.672.830,57	0,00	774.677,43	1.898.153,14

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	2.402.387,17	25,00	38,71
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	994.040,16	60,00	96,60
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	342.268,56	15,00	16,85

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E812B933

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/1º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/ 2016	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.559.594,07	48.568,40
Pessoal Ativo	8.559.594,07	48.568,40
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF)	2.103,00	0,00

(II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.103,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.557.491,07	48.568,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.277.423,87	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	8.606.059,47	52,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	8.789.808,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	8.350.318,45	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	7.910.828,00	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:16A61BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/1º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/ 2016			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.774.381,86	13.619.102,04	13.619.102,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.774.381,86	13.619.102,04	13.619.102,04
Interna	13.774.381,86	13.619.102,04	13.619.102,04
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	118.938,16	142.751,02	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.687,26	910.191,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	636.749,10	767.440,05	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.655.443,70	13.476.351,02	13.619.102,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.314.241,42	16.277.423,87	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	84,43	83,67	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	83,70	82,79	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.577.089,70	19.532.908,64	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	17.619.380,73	17.579.617,78	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	260.706,37	207.543,56	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	260.706,37	207.543,56	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	260.706,37	207.543,56	0,00
Previdenciarias	260.706,37	207.543,56	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	13.655.443,70	13.476.351,02	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.564,79	1.486.351,88	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8698689B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/1º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/ 2016			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.509.097,34	16.277.423,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.412.001,41	3.581.033,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	3.070.801,27	3.222.929,93	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:FB188509

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/1º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/ 2016		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.277.423,87	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	1.025.477,70	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F56CE516

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/1º SEM/2016/RGF

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/ 2016		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.557.491,07	52,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	8.789.808,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	8.350.318,45	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.476.351,02	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.532.908,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.222.929,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	921.858,08	-166.950,68

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D42A431C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n. 027/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar, o servidor **Antonio de Oliveira Vieira,** do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IX, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 154/2016, de 1º de abril de 2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 26 de julho de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:38BDE68A

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO N. 63/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DESCARTE DOS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Regimento Interno CME/SGO e, considerando a aprovação em sessão plenária de 12 de agosto de 2016,
DELIBERA:
Art. 1º Estabelecer critérios de procedimentos para o descarte dos livros didáticos e paradidáticos que estejam em posse das unidades escolares municipais ou sob guarda da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Para os fins desta Deliberação consideram-se:

I - livros didáticos e paradidáticos - todos os livros enviados pelo Programa Nacional do Livro Didático/PNLD/FNDE, cedidos aos estudantes para uso durante o ano letivo, bem como todos os acervos de obras literárias e complementares formados por obras de referência, de literatura, de pesquisa e outros materiais de apoio à prática educativa para fins de consulta por toda a comunidade escolar;
II - livros irrecuperáveis - todos os livros que não podem ser utilizados para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
III - livros desatualizados - todos os livros cujos dados não estão atualizados e que não acompanham a evolução de sua área de especialização.
CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO DO DESCARTE
Art. 3º Serão colocados para descartes somente os livros didáticos e paradidáticos decorridos mais de 3 (três) anos de uso.
Parágrafo único – Os livros podem ser doados prioritariamente, aos estudantes que os receberam e os utilizaram no último dos 3 (três) anos.

Art. 4º Não sendo possível a utilização pelos alunos como fonte de pesquisa, os livros deverão ser classificados como irrecuperáveis ou desatualizados, por meio de avaliação prévia que deverá ser realizada pelos profissionais responsáveis pelo espaço de leitura ou biblioteca em conjunto com a direção escolar e coordenação pedagógica, quando se tratar de unidade escolar, e pelo responsável pelas bibliotecas e espaços de leituras da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto quando se tratar de acervo sob guarda desta.

Art. 5º A avaliação prévia das condições dos livros didáticos e paradidáticos será realizada pelos profissionais citados no artigo anterior, que deverão elaborar um relatório, contendo:
I - declaração atestando que todos os livros se classificam como irrecuperáveis ou desatualizados, conformedisposto nos incisos II e III do artigo 2º desta deliberação;
II - especificação e quantitativo de todos os livros que serão descartados.
Parágrafo único – A Direção da unidade escolar deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto cópia do relatório citado no inciso III, do artigo 2º.

Art. 6º Os livros classificados como irrecuperáveis ou desatualizados, cumpridas as etapas do artigo anterior, podem ser descartados mediante:
I - doação;
II - venda exclusivamente para cooperativas de reciclagem, sempre sob responsabilidade da Associação de Pais e Mestres – APM da respectiva unidade escolar;
III - por permuta entre órgãos ou entidades públicas.

§1º O material destinado conforme inciso 2º deve ser descaracterizado separando a capa do miolo do livro.
§2º Caso de venda, nos termos do inciso II, todo recurso arrecadado deve ser aplicado na aquisição de acervo e/ou equipamento para a biblioteca ou sala de leitura da unidade escolar, cabendo à APM realizar Termo de Doação dos bens adquiridos para a unidade escolar, e a direção se responsabilizar por sua respectiva patrimonialização.

Art. 7º O descarte de livros didáticos e paradidáticos sob guarda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto será de responsabilidade do departamento pedagógico, que somente poderá realizá-lo mediante doação para a Associação de Pais e Mestres - APM de uma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, ficando a APM donatária responsável em assinar declaração contendo:
I - qualificação;
II - endereço;
II - quantitativo de livros recebidos.

Art. 8º Esta deliberação entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições contrárias.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

HOMOLOGADO
Em: 23/08/2016

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:28E7984A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS N. 05/2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - III** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Motorista de Ambulância e Técnico de Enfermagem, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Ilaine Marocco	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica
Letícia Martelli	Superintendente de Enfermagem
Michele Pagnussat	Diretora de Atenção à Saúde
Clarice Maria Scariot	Diretora de Gestão Pública de Saúde e FMS

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Michele Pagnussat.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de agosto de 2016.

LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 243/2016

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B07ACC2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 001/2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - III DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Motorista de Ambulância e Técnico de Enfermagem, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
IV. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado III – PSS para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Motorista de Ambulância, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado III – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS III tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde do dia **26 de agosto de 2016**, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 03/2016-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completo.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS - III nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente Comunitários de Saúde
a) possuir comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental Completo.
b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.

5.1.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.1.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:
a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.1.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
b) a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
c) o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
f) a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
g) eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
h) tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
i) registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
j) orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
k) encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.6 Descrição das Áreas da Abrangência

VI - ESF VI- Redondo
Ao norte: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Rua Ceara sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado esquerdo; Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, sentido Avenida São Francisco, lado direito, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado direito, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas lado direito, Rua Alagoas sentido Avenida Castela Branco, lado direito.
Ao Leste: Rua João de Almeida Sampaio, sentido Rua Seriema, lado

VIII - ESF VIII: - Bairro Jardim Gramado
Ao norte: Rua das Perdizes, sentido Viela Guatambu, lado direito;
Ao sul: Córrego Capão Redondo, sentido a Rua Curicaca, lado esquerdo;
Ao oeste: Rua Curicaca até a altura da Rua Arapongas, lado esquerdo, seguindo pela Rua dos Canários, lado esquerdo até a Rua das Perdizes;
Ao leste: Viela Guatambu, sentido a Rua das Perdizes, lado direito.

5.1.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	05 pontos.	05
2.	Nível Médio Completo.	04 pontos.	04
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Agente Comunitário de Saúde nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Agente Comunitário de Saúde em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

6. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Motorista de Ambulância possuir ensino fundamental completo;
a) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

6.2 Das Atribuições do Cargo de Motorista de Ambulância
a) dirigir veículos ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes, dentro do município e para outros municípios ou fora do estado;
b) dirigir microônibus e vans para transporte de pacientes para outras localidades;
c) manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito;
d) zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados;
e) zelar pela documentação e conservação do veículo, comunicando a autoridade competente quando da necessidade de reparos nos veículos, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

6.3 Da Jornada de Trabalho do Motorista de Ambulância
Carga horária de 40 horas semanais

6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Motorista de Ambulância

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	05 pontos	05
2.	Nível médio completo	04 pontos	04
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como motorista de ambulância nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como motorista de ambulância nos últimos 05 anos	01 ponto por ano	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos	06 pontos por curso	30
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos	05 pontos por curso	25
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 40 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos	04 pontos por curso	20
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso	15
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos	02 pontos por cursos	10

7 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico em Enfermagem

a) diploma/declaração de conclusão de curso técnico na área;
b) comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

7.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico em Enfermagem

a) receber e encaminhar pacientes;
b) verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
c) promover grupos educativos com pacientes;
d) integrar e participar de reunião de equipes;
e) atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
f) executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

7.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico em Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

7.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico em Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	05	05
2.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Técnico em Enfermagem nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
3.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como Técnico em Enfermagem nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
06	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20.
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

8.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

8.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

8.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **30 de outubro de 2.016**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

8.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

8.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

8.5 O candidato não poderá ter vinculo empregatício com outro orgão da adminstração pública municipal direta, indireta, autarquia ou fundação de natureza pública.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

9.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) cédula de Identidade RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo;
p) registro no órgão de classe;

q) comprovante de capacitação, se for o caso;
r) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
s) exame admissional;
t) telefone para contato;
u) e-mail;
v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS - III.

9.3 Será desclassificado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
9.4 Na ocorrência das hipóteses do **item 10.3**, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
9.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
9.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
9.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
9.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
9.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
10.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado III ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
10.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado III se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
10.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
10.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
10.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
10.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado V deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.
10.8 O Processo Seletivo Simplificado III, disciplinado por este Edital, tem validade até **31/12/2016**, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
10.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 23 de agosto de 2016.

LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 243/2016

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2016-SMS

Cargo pretendido:___
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: ____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - III – Edital n.º 01/2016/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2016.
Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: ___
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: ____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão): _____
IV – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____V– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos: _____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária): _____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2016.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:92E87D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 357/2016

Decreto "P" nº 357/2016 PMSGO-GAB 22 de Agosto de 2016.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 22/08/2016, ***JOSEFA DOS SANTOS SILVA***, matrícula 4738, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas Públicas para a Mulher e Direitos Humanos - Igualdade Racial e Juventude, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 22/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC70A903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 359/2016

Decreto "P" nº 359/2016 PMSGO-GAB 22 de Agosto de 2016.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Ricardo Alexandre Vasques Gomes	3766	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física – 20 h/s	02/04/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D618463F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
CONTRATADO: GESSTORHA – ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO E TREINAMENTOS, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME .
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 075/2011, o qual passa a vigorar por um novo período de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, II da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Roberto Medeiros Barbosa.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:AF23EE46

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 156/2016
Processo Administrativo nº 033722/2016
Processo Licitatório nº 086/2016
Pregão Presencial nº 065/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0003.2029.0007	SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de agosto de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A67EE0F8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 157/2016
Processo Administrativo nº 033722/2016
Processo Licitatório nº 086/2016
Pregão Presencial nº 065/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli ME
Objeto: Aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0003.2029.0007	SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Francile Moura da Silva
Data da assinatura: 12 de agosto de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:15210118

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2016/FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 033722/2016
Processo Licitatório nº 086/2016
Pregão Presencial nº 065/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Fundação de Saúde Pública do Município de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaude - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de agosto de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CCB117CD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2016/FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 033722/2016
Processo Licitatório nº 086/2016
Pregão Presencial nº 065/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde.
Contratado: Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli ME
Objeto: Aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Fundação de Saúde Pública do Município de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaude - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 32.110,00 (trinta e dois mil, cento e dez reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves/ Francile Moura da Silva
Data da assinatura: 12 de agosto de 2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:608BBB28

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 027/2016
Processo Administrativo nº 025207/2015
Processo Licitatório: 176/2015
Pregão Presencial nº 130/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PLASMEDIC – Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Eireli
Objeto: prorrogação do seu prazo de vigência diante da existência de saldo contratual e necessidade da Secretaria.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado.
Prazo de vigência: prorrogado por um novo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de encerramento da sua vigência contratual, indo até 07 de novembro de 2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Nédio Justino Massochin Junior
Data da assinatura: 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:728B6498

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 036/2016
Processo Administrativo nº 025207/2015
Processo Licitatório: 176/2015
Pregão Presencial nº 130/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio e Representações Ltda. ME

Objeto: prorrogação do seu prazo de vigência diante da existência de saldo contratual e necessidade da Secretaria.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado.
Prazo de vigência: prorrogado por um novo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de encerramento da sua vigência contratual, indo até 07 de novembro de 2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Luiz Justino Merlin
Data da assinatura: 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:49261519

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 040/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 13, 20, 21, 22, 35 e 36 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do contrato.
Valor: O valor inicial dos itens 13, 20, 21, 22, 35 e 36 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido em R$ 16.925,10 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 52.471,10 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3DF26000

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 042/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 08, 09, 10, 23, 25 e 26 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do contrato.
Valor: O valor inicial dos itens 08, 09, 10, 23, 25 e 26 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido em R$ 30.934,15 (trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 92.824,15 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Rafael da Rosa Silva
Data da assinatura: 06 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:560B2F15

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 045/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Kosloski & Figueiredo Ltda. EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 12, 16, 17, 34, 37, 38, 40, 41, 49 e 50 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do contrato.
Valor: O valor inicial dos itens 12, 16, 17, 34, 37, 38, 40, 41, 49 e 50 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido em R$ 41.221,70 (quarenta e um mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos) no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 132.469,20 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Marcio Kosloski
Data da assinatura: 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:28B0C905

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 048/2016
Processo Administrativo nº 025763/2015
Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: SW2 Eletrica Ltda. ME
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes aos itens 28, 30, 31 e 39 do processo licitatório.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do contrato.
Valor: O valor inicial dos itens 28, 30, 31 e 39 que compõe o *quantum* da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido em R$ 26.036,25 (vinte e seis mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial conforme planilha que consta do processo administrativo; passando ao valor total de R$ 78.702,75 (setenta e oito mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: da data de sua assinatura até o fim da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Webersson Flores Arguelho
Data da assinatura: 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D1DD21F5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 015/2016
Processo Administrativo: nº 027028/2015
Tomada de Preços nº 002/2016

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: ENGEMAF ENGENHARIA LTDA. ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato** dos serviços de execução das obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06 de setembro de 2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Márcio Andrighetto Meneghel
Data da assinatura: 15 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D300321E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 37/2016

RETIFICA a Portaria nº 06/2015, que concedeu Aposentadoria Por INVALIDEZ para a segurada Lurdes Batista Silva, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 06/15, de 12 de março de 2015, que concedeu aposentadoria por Invalidez para a segurada Srª. Lurdes Batista da Silva, passando os artigos 1º e 2º para as seguintes redações:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sra. Lurdes Batista Silva, cargo de Gari – Classe F do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I,primeira parte, da Constituição Federal e art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinados com o art.39. § 1º, inciso I, primeira parte, da Lei Complementar 023/05.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 568,32 (Quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), os quais serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:14B1ABF5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 38/2016

RETIFICA a Portaria nº 08/2015, que concedeu Aposentadoria Por INVALIDEZ para a segurada Ilda Trindade dos Santos, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 08/2015, de 12 de março de 2015, que concedeu aposentadoria por Invalidez para a segurada Srª. Ilda Trindade dos Santos, passando os artigos 1º 2º para as seguintes redação:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sra. Ilda Trindade dos Santos, cargo de Professora – Classe E Nivel III do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I,primeira parte, da Constituição Federal e Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 39, § 1º, inciso I, primeira parte, da lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 599,30 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos), os quais serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo tambem estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da lei.
Art. 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 19 de setembro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:F98E6274

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED065/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED065**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.

Sidrolândia-MS, 25 de julho de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:38753475

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED616/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED616**, firmado em 07/04/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.

Sidrolândia-MS, 25 de julho de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:DC26CA29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED338/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): BRENDA CORREIA FIGUEIREDO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED338**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 1.

Sidrolândia-MS, 09 de agosto de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e BRENDA CORREIA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:18EA464C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEPLAFI014/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ALEXANDRE RAMIRES BENITES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEPLAFI014**, firmado em 01/04/2016 para exercer a função de Vigilante.

Sidrolândia-MS, 22 de agosto de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ALEXANDRE RAMIRES BENITES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:ECFF0ABE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED339/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): CIDINHA FARIAS CLEMENTINO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED339**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 1.

Sidrolândia-MS, 09 de agosto de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e CIDINHA FARIAS CLEMENTINO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:37B6E19A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED340/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): EDER FIGUEIREDO RODRIGUES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED340**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 1.

Sidrolândia-MS, 09 de agosto de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e EDER FIGUEIREDO RODRIGUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:189480AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2016 - PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1667, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016. PÁGINA 49.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3987/2015

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3547/2016

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:E8F7DDB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2016

DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
OBJETO: aquisição de peças para a manutenção da pá carregadeira 930R CATERPILLAR, motor 3304, injeção direta, pertencente a frota municipal, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.
VALOR TOTAL: 17.015,90 (dezessete mil quinze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros do Município: Código Reduzido: 796 – Dotação:
03.009-04.122.0112.2034-3.3.90.30.00.0.100 – Fonte de Recursos: 180.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
JOÃO JESUS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E83A8CE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa GEOVANDERSON PEREZ DE ANDRADE

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal pelo período de 06 (seis) meses, com prestação parcelada de acordo com as solicitações oriundas do setor de compras dos Departamentos e Fundos Municipais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 38.417,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dezessete reais), sendo: o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o Lote 01 - Serviços de lavagem dos ônibus do transporte escolar; o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o Lote 02 - Serviços de lavagem dos micro-ônibus do transporte escolar; o valor total de R$ 1.502,00 (hum mil quinhentos e dois reais), para o Lote 03 - Serviços de lavagem dos veículos do Departamento de Educação; o valor total de R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), para o Lote 04 - Serviços de lavagem dos veículos do Departamento de Administração e Recurso Humanos; o valor total de R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), para o Lote 05- Serviços de lavagem dos veículos do Departamento de Estradas de Rodagem; o valor total de R$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais), para o Lote 06 - Serviços de lavagem dos veículos do Departamento dos Serviços Urbanos; o valor total de R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), para o Lote 07- Serviços de lavagem dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social; o valor total de R$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais), para o Lote 08 - Serviços de lavagem dos veículos do Departamento de Desen. Econômico, Agrário e Meio Ambiente e, o valor total de R$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais), para o Lote 09 - Serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município: Código Reduzido: 200 – Dotação:
03.005-12.361.0113.2015 – 3.3.90.39.99.0.101- Fonte de Recurso: 101; Código Reduzido: 200 – Dotação:
03.005-12.361.0113.2015 – 3.3.90.39.99.0.101- Fonte de Recurso: 101; Código Reduzido: 188 – Dotação:
03.005-12.361.0113.2010 – 3.3.90.39.99.0.101- Fonte de Recurso: 101; Código Reduzido: 49 – Dotação:
03.002-04.122.0104.2007 – 3.3.90.39.99.0.100- Fonte de Recurso: 100; Código Reduzido: 357 – Dotação:
03.008-26.782.0115.2033 – 3.3.90.39.99.0.100- Fonte de Recurso: 100; Código Reduzido: 150 – Dotação:
03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.99.0.100- Fonte de Recurso: 100; Código Reduzido: 173 – Dotação:
03.015-08.122.0109.2092 – 3.3.90.39.99.0.100- Fonte de Recurso: 100; Código Reduzido: 312 – Dotação:
03.009-04.122.0112.2034 – 3.3.90.39.99.0.100- Fonte de Recurso: 100; Código Reduzido: 297 – Dotação:
03.013-10.302.0107.2087 – 3.3.90.39.99.0.114.000010- Fonte de Recurso: 114; Código Reduzido: 142 – Dotação:
03.013-10.301.0107.2106– 3.3.90.39.99.0.114.0000008- Fonte de Recurso: 114; Código Reduzido: 93 – Dotação:
03.013-10.305.0107.2093 – 3.3.90.39.99.0.114.000012- Fonte de Recurso: 114; Código Reduzido: 18 – Dotação:
03.013-10.122.0107.2043 – 3.3.90.39.99.0.102.- Fonte de Recurso: 102; Código Reduzido: 26– Dotação:
03.013-10.302.0107.2047 – 3.3.90.39.99.0.114.000010- Fonte de Recurso: 114.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
GEOVANDERSON PEREZ DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0B4F8E43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2016

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de merenda escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2016, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 24.162,06 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido:
779 – 03.005 – 12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 115 – PNAE PRÉ ESCOLA.
Código Reduzido: 132 – 03.005 – 12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100 – CRECHE.
Código Reduzido: 782 – 03.005 – 12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 115 – PNAE FUNDAMENTAL.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:63D9DAC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2016

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de merenda escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2016, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 40.066,20 (quarenta mil, sessenta e seis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido:
779 – 03.005 – 12.306.0113.2100-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 115 – PNAE PRÉ ESCOLA. Código Reduzido:
132 – 03.005 – 12.306.0113.2016-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100 – CRECHE.
Código Reduzido: 781 – 03.005 – 12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 100 – ENSINO FUNDAMENTAL. Código Reduzido:
782 – 03.005 – 12.306.0113.2101-3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 115 – PNAE FUNDAMENTAL.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:11F1DB13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2016

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA-ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de 02 (duas) pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 02 (dois) LOTES, nas seguintes localidades**: Lote 01**: Ponte em vigamento Simples- Extensão 6,00m - Córrego Pé de Serra Vazante 2 – Trecho Santa Monica, **Lote 02:** Ponte em vigamento Simples - Extensão 13,00m - Córrego Cachoeirinha– Trecho Granja Suzuki a Estancia Santa Sofia, conforme Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. **015/2016**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ 81.974,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros da Administração Municipal Terenos:
Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa:
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000. Código Reduzido: 623. Fonte de Recurso: 180.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
SANSÃO INÁCIO REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:04892C76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 001/2016

DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa E3 GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de assinatura anual de revista para atender a Prefeitura Municipal de Terenos, conforme descrições constantes no Processo Administrativo n°. 052/2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta Carta Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente da execução desta carta contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 02.001- – 04.122.0102.2002 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100. Código Reduzido 8.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ELAINE MISLEYNE DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F662F239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2014

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 074/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, **do Grupo A do subtipo A2** classificados na RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 074/2014, a contar de 16/07/2016 à 16/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** passa a ser **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** conforme Processo Administrativo N°. 154/2014, deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 074/2014.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, II e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

AUDREY GRACIANA PERONDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5B525223

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008 AO CONTRATO Nº 038/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2012

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2016.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 083/2012, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 083/2012 a contar de 29/07/2016 à 29/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 083/2012.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GISELE MARIA MASSONI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:51FDDC53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2012

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas e qualitativas dentro das competências legais do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse publico, visando melhor adequação técnica do projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA
Altera-se por meio do presente termo as quantidades inicialmente previstas dentro dos limites permitidos por lei na ordem de 6,08% totalizando para alteração quantitativa o valor de R$ 40.626,16 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA
Para melhor atendimento às finalidades de interesse público altera-se o projeto inicial por ato unilateral, respeitado os direitos do contratado conforme preconiza o § 2° do art, 58 da Lei 8.666/93 com a substituição da técnica inicialmente adotada, perfazendo alteração no valor de R$ 5.768,79 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo R$ 40.626,16 (quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) e da alteração qualitativa 5.768,79 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) o valor inicial atualizado do contrato de R$ 668.367,16 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) passa a ser R$ 714.762,11 (setecentos e quinze mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 110/2012.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 58, I e § 2° c.c. 65, I, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:45C603CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 065/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para carnes destinadas a alimentação da Equipe dos ESFs Rurais Patagônia e Santa Monica do Município de Terenos, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital. **DATA/LOCAL: 05 de Setembro de 2016, às 09h00min,** no recinto da prefeitura municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 23 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9D69C880

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2016 CMDR TERENOS-MS, 28 DE JULHO DE 2016.

O Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº. 838, de 21 de dezembro de 2001, e em Assembléia realizada aos 28 (vinte e oito) de Julho de 2016 às 9:00 h no Departamento de Promoção Social sito a Rua João Egidio Zambelli nº.50- Centro / Terenos-MS ,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Terenos/MS mandato de 2 (dois) anos (2016/2018).

Presidente: Laucidio Paredes da Silva.
Vice-presidente : Gleison Rocha Meireles.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 28 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

LAUCIDIO PAREDES DA SILVA
Presidente do CMDR

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1AA9C70F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 49/2016, 12 DE JULHO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 287 realizada no dia 12 de Julho de 2016, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Parecer IGDSUAS e IGDBF/2015;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor em 12 de Julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 12 DE JULHO DE 2016.

GISELE AP. MAURO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:04E8D25A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 50/2016, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 289 realizada no dia 09 de Agosto de 2016, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Apresentação da Prestação de Contas referente ao mês de Maio/2016 do FMAS e FMIS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor em 09 de Agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 09 DE AGOSTO DE 2016.

GISELE AP. MAURO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:94BA92A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO Nº 197/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade T**OMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO**", tendo por objeto a Contratação de uma empresa especializada para serviço de manutenção do telhado do Prédio Administrativo, plenário e salão de eventos, conforme laudo de vistoria em anexo ao edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/09/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas/ MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Obs: Fica alterado a data inicialmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição 1663, do dia 17/08/2016, para a data acima.

Três Lagoas – MS, 22 de Agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E662601C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2016

PROCESSO Nº 199/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 199/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Serviço de revisão de 80.000 km do Veículo Oficial Fluence placa NRZ-4223 bem como alinhamento e balanceamento
EMPRESA: CAIOBÁ AUTOMÓVEIS LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.696,01 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 22 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1A02C679

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2016

PROCESSO Nº 202/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 202/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) KARINA DE SOUZA MELIN FERREIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME COM O TEMA "810° CURSO DE CAPACITAÇÃO "PROJETO MUNICIPAL EXERCENDO A CIDADANIA", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 31/08/2016 A 04/09/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 23 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:DA8781A1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2016

PROCESSO Nº 203/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 203/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME COM O TEMA "810° CURSO DE CAPACITAÇÃO "PROJETO MUNICIPAL EXERCENDO A CIDADANIA", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26, NOS DIAS 31/08/2016 A 04/09/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 23 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3B0052E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 396, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

"Regulamenta o cálculo da margem consignável de aposentadorias e pensões e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.809 de 18 de março de 2.014,

Considerando, que é prática comum e já estabelecida a contratação de empréstimos junto a instituições financeiras mediante consignação na folha de pagamento pelos servidores públicos municipais;
Considerando, que créditos desta natureza estão entre as modalidades mais vantajosas do mercado financeiro;
Considerando, os ditames da Lei Federal n.º 10.820 de 17 de dezembro de 2003 e a inexistência de instrumento normativo municipal disciplinando a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Três Lagoas poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível dos valores referentes ao pagamento de empréstimos concedidos por instituições financeiras conveniadas ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

§1º. Para efeitos desta portaria, considera-se remuneração disponível as verbas de caráter permanente que compõem os valores pagos a título de aposentadorias e pensões devidamente descontadas as consignações compulsórias.

§2º. Por consignações compulsórias entendam-se as retenções de imposto de renda e contribuição social do inativo ou pensionista ao Regime Próprio de Previdência Social, os descontos relativos a pagamentos indevidos ou determinados por decisão judicial, bem como todas aquelas previstas na legislação cujo desconto que não dependa da anuência do segurado.

Art. 2º. A soma dos descontos referidos no art. 1o não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração disponível; contudo, o total das consignações voluntárias, incluindo as referidas no art. 1o, não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração disponível.

Parágrafo único. Por consignações voluntárias entendam-se as contribuições sindicais, a anuidade a planos de assistência à saúde e todas aquelas cujo desconto dependa da anuência do segurado.

Art. 3º. Os descontos autorizados na forma do artigo 1º desta Portaria terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser posteriormente autorizados pelo segurado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora - Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A5D8B21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 351/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV -** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Julho de 2016 e término em 12 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.09990P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1796004C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 352/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Agosto de 2016 e término em 13 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08896R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00860C9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 353/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NICOLE ARINOS RORIZ HASSAN"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NICOLE ARINOS RORIZ HASSAN, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Julho de 2016 e término em 17 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.09965P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4D57D8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 354/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIZABETH APARECIDA DA SILVA COSTA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELIZABETH APARECIDA DA SILVA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Julho de 2016 e término em 18 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08962P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26066B3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 355/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LARISSA SILVA GARCIA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LARISSA SILVA GARCIA, efetivo (a) no cargo de AUDITOR TRIBUTARIO MUNICIPAL, Classe "AL-2", nível "XIX", lotado (a) na Secretaria Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Julho de 2016 e término em 11 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08951R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D2B6BBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 356/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS1" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Julho de 2016 e término em 19 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08964P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AFC139B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 357/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Julho de 2016 e término em 23 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08965P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A72E504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 358/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Agosto de 2016 e término em 22 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08966P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CEFF555

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 359/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Agosto de 2016 e término em 24 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.04484R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/08/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD98581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 084, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Recebimento e Bens.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial de Recebimento de Bens, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Vânia Mara Borges	Nutricionista	13011
Crislaiane Bucalon	Nutricionista	22119
Augusta Lourença Jacinto	Assessor Superior Educação I	13402

Art. 2° - O exercício das funções de Presidente e Integrantes da Comissão de Recebimento de Bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3° - A Comissão Especial no exercício de sua função poderá contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Três Lagoas – MS, 23 de Agosto de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ABB0A705

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de aquisição de material de Consumo (uniformes Tecidos e Aviamentos), para audição do Programa Banda Cristo Redentor, conforme solicitado na CI.679/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 03591/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA – EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
155	18/08/2016	R$ 2.001,90

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019– Fundo Municipal de Assistência Social – 33903000 – Material de Consumo – Ficha - 524– Fonte 129000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0560BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de aquisição de frascos de Cloreto de Potássio a 19,1%, para serem utilizados pelo Controle de Zoonoses, conforme solicitado na Ci de nº752/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº.03645/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAMED COMERCIAL LTDA – EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1248	**18/08/2016**	**R$ 1.200,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2046 - Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 477.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2870E408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEMI UTI - MÓVEL Nº. 110/AJ/2016

PROCESSO Nº. 2299/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a BELLAN TRANSFOMAÇÕES VEICULARES LTDA
OBJETO Aquisição de um Veículo Tipo Semi-UTI móvel, para utilização em remoções de pacientes adultos, pediátricos e neonatal pelo Sistema Único de Saúde.
VALOR: R$ 142.750,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 429 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e FRANKSIELD SIDNEY BELLAN- Representante.
DATA: 01/07/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

LUCIANO DOS SANTOS PEDRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AB9E6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO: CAMINHÃO Nº. 118/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 2129/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA
OBJETO Aquisição de veículos tipo: caminhão, ano/modelo 2016 ou superior, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
VALOR: R$ 121.580,00 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 91 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ROGÉRIO FERNANDO FONTES PADILHA - Representante.
DATA: 12/07/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROGÉRIO FERNANDO FONTES PADILHA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E7D0993

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO: VAN E PASSEIO Nº. 119/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 2129/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a RETHA MÁXIMA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de veículos tipo: passeio, van, ano/modelo 2016 ou superior, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.VALOR: R$ 181.270,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais);
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
23.01.12.361.703.2.081 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 347 – Fonte 115049; -
21.01.27.812.607.2.034 Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 302 – Fonte 100000
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e FLÁVIA RIBEIRO COSTA - Representante.
DATA: 12/07/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIA RIBEIRO COSTA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32EB3C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO PASSEIO TIPO: MINIVAN Nº. 120/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 2129/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo tipo: minivan, ano/modelo 2016 ou superior, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil, e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 575 – Fonte 100000
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e NELSON AUGUSTO FILHO - Representante.
DATA: 12/07/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON AUGUSTO FILHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE832628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AS FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A SECRETARIAA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições parceladas de medicamentos não pactuados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2499/2016, na modalidade de Pregão Eletrônico 006/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 5 dias do mês de Julho de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando as futuras aquisições parceladas de medicamentos não pactuados para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	LOTE 2- ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML OU 500 MG/05 ML (AMPOLA)	10.000	0,7100

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 8- CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	700	7,7570
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.	LOTE 9 - CLORPROMAZINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	2.500	0,9900
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 14 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG - (SUBCUTÂNEA) (AMPOLA)	11.000	16,8700
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 15 - ETILEFRINA 10 MG/ML (AMPOLA)	400	1,0200
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 21 - HALOPERIDOL 02% OU 02 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	500	2,4100
CLASSMED -PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 22 - HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO)	400.000	0,4100
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 25 - METILERGOMETRINA 0,20 MG/ML (AMPOLA)	500	1,4100
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 28 - NISTATINA 25.000 UI/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 60 G)	7.000	2,2370
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 29- OFLOXACINO 0,3% (FRASCO C/05 ML)	400	5,9500
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 31 - POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUDROCORTISONA + LIDOCAÍNA (FRASCO C/ 08 ML)	1.500	3,5000
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 35 - TIABENDAZOL 50 MG/G (BISNAGA C/30 G)	1.200	4,3800
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 37 - TROPICAMIDA 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	30	10,2300
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.	LOTE 9 - CLORPROMAZINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	2.500	0,9900
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 14 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG - (SUBCUTÂNEA) (AMPOLA)	11.000	16,8700
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 15 - ETILEFRINA 10 MG/ML (AMPOLA)	400	1,0200
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 21 - HALOPERIDOL 02% OU 02 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	500	2,4100
CLASSMED -PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 22 - HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO)	400.000	0,4100
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 25 - METILERGOMETRINA 0,20 MG/ML (AMPOLA)	500	1,4100
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 28 - NISTATINA 25.000 UI/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 60 G)	7.000	2,2370
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 29- OFLOXACINO 0,3% (FRASCO C/05 ML)	400	5,9500
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 31 - POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUDROCORTISONA + LIDOCAÍNA (FRASCO C/ 08 ML)	1.500	3,5000
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 35 - TIABENDAZOL 50 MG/G (BISNAGA C/30 G)	1.200	4,3800
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 37 - TROPICAMIDA 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	30	10,2300
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	LOTE 2- ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML OU 500 MG/05 ML (AMPOLA)	10.000	0,7100
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 8- CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	700	7,7570
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.	LOTE 9 - CLORPROMAZINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	2.500	0,9900
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 14 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG - (SUBCUTÂNEA) (AMPOLA)	11.000	16,8700
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 15 - ETILEFRINA 10 MG/ML (AMPOLA)	400	1,0200
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 21 - HALOPERIDOL 02% OU 02 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	500	2,4100
CLASSMED -PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 22 - HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO)	400.000	0,4100
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 25 - METILERGOMETRINA 0,20 MG/ML (AMPOLA)	500	1,4100
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 28 - NISTATINA 25.000 UI/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 60 G)	7.000	2,2370
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 29- OFLOXACINO 0,3% (FRASCO C/05 ML)	400	5,9500
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	LOTE 31 - POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUDROCORTISONA + LIDOCAÍNA (FRASCO C/ 08 ML)	1.500	3,5000
CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	LOTE 35 - TIABENDAZOL 50 MG/G (BISNAGA C/30 G)	1.200	4,3800
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	LOTE 37 - TROPICAMIDA 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	30	10,2300
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	LOTE 2- ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML OU 500 MG/05 ML (AMPOLA)	10.000	0,7100

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 05 de Julho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF85B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 121/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 912/2012 – Pregão Presencial nº. 026/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Empresa CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S.
OBJETO: É aprestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias) na Clínica da Mulher e atendimento no serviço especializado (SAE/DST/AIDS).
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato 121/AJ/2012, a partir de 29 de julho de 2016, em razão da posse do concursado DR. ENÉIAS DOS SANTOS CANO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ENÉIAS DOS SANTOS CANO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6CE132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e utensílios em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº. 2612/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016 - SRP

EMPRESA: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2286	22/07/2016	R$ 11.610,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000.

EMPRESA: ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2287	22/07/2016	R$ 2.670,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2288	22/07/2016	R$ 9.082,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2289	22/07/2016	R$ 18.600,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2290	22/07/2016	R$ 3.664,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2291	22/07/2016	R$ 26.285,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2292	22/07/2016	R$ 8.925,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2294	22/07/2016	R$ 44.765,50

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2412	25/07/2016	R$ 20.130,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2413	25/07/2016	R$ 68.400,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2414	25/07/2016	R$ 670,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2415	25/07/2016	R$ 648,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2416	25/07/2016	R$ 22.134,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2417	25/07/2016	R$ 18.915,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2418	25/07/2016	R$ 14.923,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2419	25/07/2016	R$ 83.200,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 359 – FR 101000

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2420	25/07/2016	R$ 83.200,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2421	25/07/2016	R$ 12.090,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2422	25/07/2016	R$ 53.990,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: HOUSETCH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2423	25/07/2016	R$ 8.925,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2424	25/07/2016	R$ 2.560,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2425	25/07/2016	R$ 308,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2426	25/07/2016	R$ 290,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e cultura - 44905200 — Ficha 343 – FR 101000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F213D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

PROCESSO Nº. 2499/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016 - SRP

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1105	22/07/2016	R$ 151.487,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1106	22/07/2016	R$ 6.025,40

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1107	22/07/2016	R$ 4.970,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1108	22/07/2016	R$ 1.681,40

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Ficha 464 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE3F0C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3451/2016 - CREDENCIAMENTO N°. 004/2016.
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
EMPRESAS CREDENCIADAS E VALORES ESTIMADOS: OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); DROGARIA ODEON LTDA, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); DROGARIA RODOFARMA LTDA – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); JORGE & URBAN LTDA – EPP, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); SANTOS E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); OSVALDO DANTAS – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); e FARMÁCIA SANTA CRISTINA LTDA – EPP, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4D6E7665

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assessoria de Licitação e Compras
Processo Administrativo № 3451/2016
Edital de Credenciamento № 004/2016

Objeto: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
Com base nas considerações expostas na Ata do Credenciamento № 004/2016 e mediante parecer jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores do Credenciamento supracitada.

Publique-se.

Três Lagoas – MS, 22 de agosto de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AB4649BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO N°. 3641/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 094/2016.
OBJETO: Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. *DATA:* 23/08/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7AB3D07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, MESA E BANHO Nº. 146/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3646/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, mesa e banho para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** conforme especificações constantes no ANEXO I
VALOR: R$ 113.536,66 (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e seis mil, sessenta e seis centavos);
VIGÊNCIA: 4 (Quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 355 – Fonte 101000. – 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 339 – Fonte 101.000
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e EDSON BARBOSA VIANA - Representante.
DATA: 11/07/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON BARBOSA VIANA
Representante.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:62397466

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 121/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2484/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2016
DECRETO Nº 121 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.432.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	81		08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.850,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	90		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	1.000,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	100		08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	24.800,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	236		08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	23.800,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	F.R.: Grupo		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
	330		28.843.0005.2018.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	68.800,00		
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
	342		04.122.0002.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão	7.000,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	346		04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO	78.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	466		12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	91.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	467		12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	1.000,00		
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	484		12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	21.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo		
	496		12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	109.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	530		12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	25.400,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	548		12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	651		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	89.500,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	747		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	992.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
	729		10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	56.900,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	730		10.301.0011.2112.0000	ASSIST. FARM - COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	87.300,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			013 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
	812		15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	184.300,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	817		15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	550,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	849		04.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	153.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	856		15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO	104.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	868		26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGENS	35.600,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				

	931		04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT	8.300,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	933		04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT	8.950,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	953		16.122.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE	132.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
	1030		13.392.0013.2028.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	14.400,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	1036		13.392.0013.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	82.500,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	76		08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-2.850,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	88		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	92		08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-35.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
	335		28.843.0005.2018.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-77.100,00		
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
	338		04.122.0002.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão	-7.000,00		
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	428		12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-34.600,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	431		12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-91.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			053 000	Outras Transf de Recursos do FNDE	F.R. Grupo:		
	453		12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	471		12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	-1.000,00		
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	855		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	-1.903.350,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	858		15.451.0002.1013.0000	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE	-144.200,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	90
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			024 000	Operações de Credito Internas - Outros P	F.R. Grupo:		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
	956		16.122.0002.2109.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	-5.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	994		16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-3.950,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
	1024		13.392.0013.2028.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	-10.000,00		
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			
	1044		13.392.0013.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	-4.400,00			
			3.3.90.41.00	Contribuições	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			
	1063		27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-25.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			
	1064		27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			
	1065		27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-10.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			
	1066		27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			
	1067		27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-22.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 01 de junho de 2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/2016
Mural Prefeitura Municipal
www.amambai.ms.gov.br

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:695069BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS						Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.668.812,08	14,27	7.988.750,33	42,72	10.711.249,67
RECEITAS CORRENTES	18.381.400,00	18.381.400,00	2.632.732,24	14,32	7.894.035,74	42,94	10.487.364,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.494.500,00	1.494.500,00	120.663,30	8,07	315.176,86	21,08	1.179.323,14
Impostos	1.420.000,00	1.420.000,00	117.583,35	8,28	300.829,92	21,18	1.119.170,08
IPTU	70.000,00	70.000,00	140,93	0,20	140,93	0,20	69.859,07
ITBI	520.000,00	520.000,00	56.094,27	10,78	141.831,54	27,27	378.168,46
ISS	650.000,00	650.000,00	49.642,23	7,63	118.218,04	18,18	531.781,96
Outros Impostos	180.000,00	180.000,00	11.705,92	6,50	40.639,41	22,57	139.360,59
Taxas	73.500,00	73.500,00	3.079,95	4,19	14.346,94	19,51	59.153,06
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.050,00	71.050,00	9.116,45	12,83	31.982,54	45,01	39.067,46
Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.550,00	70.550,00	9.116,45	12,92	31.982,54	45,33	38.567,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.581.950,00	16.581.950,00	2.498.599,26	15,06	7.526.393,85	45,38	9.055.556,15
Transferências Intergovernamentais	16.361.200,00	16.361.200,00	2.498.599,26	15,27	7.250.314,00	44,31	9.110.886,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de Pessoas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de Convênios	215.750,00	215.750,00	0,00	0,00	276.079,85	127,96	-60.329,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.900,00	215.900,00	4.353,23	2,01	20.482,49	9,48	195.417,51
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	2.701,04	4,28	14.568,79	23,12	48.431,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	148.900,00	148.900,00	1.652,19	1,10	5.913,70	3,97	142.986,30
RECEITAS DE CAPITAL	318.600,00	318.600,00	36.079,84	11,32	94.714,59	29,72	223.885,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.600,00	308.600,00	36.079,84	11,69	94.714,59	30,69	213.885,41
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	308.600,00	308.600,00	36.079,84	11,69	94.714,59	30,69	213.885,41
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.668.812,08	14,27	7.988.750,33	42,72	10.711.249,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.668.812,08	14,27	7.988.750,33	42,72	10.711.249,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.668.812,08	14,27	7.988.750,33	42,72	10.711.249,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.585.225,17	10.091.881,60	7.668.118,40	2.505.347,30	7.455.220,04	10.304.779,96	6.687.779,99
DESPESAS CORRENTES	16.800.200,00	17.003.200,00	2.495.478,16	9.680.633,65	7.322.566,35	2.284.343,05	7.093.912,35	9.909.287,65	6.347.676,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.165.500,00	9.136.500,00	1.545.253,30	4.937.383,93	4.199.116,07	1.273.203,56	4.389.511,43	4.746.988,57	3.786.792,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	12.000,00	2.952,58	11.726,83	273,17	2.952,58	11.726,83	273,17	11.726,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.627.700,00	7.854.700,00	947.272,28	4.731.522,89	3.123.177,11	1.008.186,91	2.692.674,09	5.162.025,91	2.549.157,95
DESPESAS DE CAPITAL	809.800,00	683.700,00	89.747,01	411.247,95	272.452,05	221.004,25	361.307,69	322.392,31	340.103,15
INVESTIMENTOS	673.000,00	496.900,00	32.701,00	253.922,37	242.977,63	166.004,00	206.027,87	290.872,13	184.823,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	185.000,00	57.046,01	157.325,58	27.674,42	55.000,25	155.279,82	29.720,18	155.279,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	73.100,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.585.225,17	10.091.881,60	7.668.118,40	2.505.347,30	7.455.220,04	10.304.779,96	6.687.779,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.585.225,17	10.091.881,60	7.668.118,40	2.505.347,30	7.455.220,04	10.304.779,96	6.687.779,99
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.464,78	533.530,29	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.585.225,17	10.091.881,60	7.668.118,40	2.668.812,08	7.988.750,33	9.771.249,67	6.687.779,99

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C990291F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / 3º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.760.000,00	17.760.000,00	2.585.225,17	10.091.881,60	100,00	7.668.118,40	2.505.347,30	7.455.220,04	100,00	10.304.779,96
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.443.950,00	4.459.950,00	747.024,16	2.663.489,96	26,39	1.796.460,04	566.489,01	2.027.415,72	27,19	2.432.534,28
Planejamento e Orçamento	200.000,00	220.000,00	25.210,18	111.333,31	1,10	108.666,69	15.644,74	81.318,67	1,09	138.681,33
Administração Geral	713.700,00	699.500,00	94.761,79	335.940,49	3,33	363.559,51	88.836,07	283.914,77	3,81	415.585,23
Administração Financeira	2.453.050,00	2.463.250,00	438.763,48	1.651.052,85	16,36	812.197,15	342.997,12	1.237.880,43	16,60	1.225.369,57
Controle Externo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Tecnologia da Informatização	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Serviços Urbanos	1.076.700,00	1.076.700,00	188.288,71	565.163,31	5,60	511.536,69	119.011,08	424.301,85	5,69	652.398,15
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.678.950,00	1.681.950,00	220.315,74	766.671,15	7,60	915.278,85	181.767,64	557.100,19	7,47	1.124.849,81
Assistência ao Idoso	78.400,00	64.296,00	1.760,00	5.280,00	0,05	59.016,00	1.760,00	5.280,00	0,07	59.016,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	6.300,00	0,00	425,67	0,00	5.874,33	0,00	425,67	0,01	5.874,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.300,00	139.000,00	16.972,58	53.217,49	0,53	85.782,51	16.392,93	50.513,84	0,68	88.486,16
Assistência Comunitária	1.455.350,00	1.471.754,00	201.583,16	707.747,99	7,01	764.006,01	163.614,71	500.880,68	6,72	970.873,32
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.283.550,00	4.281.350,00	504.209,87	2.385.137,07	23,63	1.896.212,93	690.004,86	1.735.526,64	23,28	2.545.823,36
Atenção Básica	3.632.050,00	3.633.300,00	420.834,76	2.036.733,33	20,18	1.596.566,67	610.189,22	1.490.081,57	19,99	2.143.218,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.500,00	278.050,00	17.353,74	166.802,60	1,65	111.247,40	18.126,80	103.598,39	1,39	174.451,61
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	26.171,30	57.993,85	0,57	92.006,15	23.304,40	38.750,66	0,52	111.249,34
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	220.000,00	39.850,07	123.607,29	1,22	96.392,71	38.384,44	103.096,02	1,38	116.903,98
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.990.200,00	5.189.900,00	770.123,86	3.304.916,10	32,75	1.884.983,90	768.624,66	2.275.045,60	30,52	2.914.854,40
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	8.839,41	86.910,40	0,86	13.089,60	11.632,41	24.766,90	0,33	75.233,10
Ensino Fundamental	4.305.900,00	4.475.100,00	682.208,83	2.851.842,31	28,26	1.623.257,69	698.850,13	2.018.801,76	27,08	2.456.298,24
Educação Infantil	515.100,00	545.600,00	71.199,96	339.687,47	3,37	205.912,53	54.398,99	209.133,55	2,81	336.466,45
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação Especial	45.300,00	45.300,00	7.875,66	26.475,92	0,26	18.824,08	3.743,13	22.343,39	0,30	22.956,61
Infra-Estrutura Urbana	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
Cultura	157.100,00	111.600,00	14.369,32	31.304,87	0,31	80.295,13	11.249,06	28.184,61	0,38	83.415,39
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Difusão Cultural	154.000,00	111.500,00	14.369,32	31.304,87	0,31	80.195,13	11.249,06	28.184,61	0,38	83.315,39
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	146.350,00	54.250,00	0,00	7.900,00	0,08	46.350,00	0,00	7.900,00	0,11	46.350,00
Infra-Estrutura Urbana	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Serviços Urbanos	145.050,00	52.950,00	0,00	7.900,00	0,08	45.050,00	0,00	7.900,00	0,11	45.050,00
Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Controle Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	611.400,00	541.400,00	37.819,10	161.481,91	1,60	379.918,09	26.752,62	119.231,43	1,60	422.168,57
Promoção da Produção Vegetal	574.600,00	524.600,00	37.819,10	161.481,91	1,60	363.118,09	26.752,62	119.231,43	1,60	405.368,57

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Defesa Sanitária Animal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Extensão Rural	35.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	216.000,00	214.000,00	23.355,00	111.312,18	1,10	102.687,82	23.355,00	105.087,18	1,41	108.912,82
Conservação de Energia	216.000,00	214.000,00	23.355,00	111.312,18	1,10	102.687,82	23.355,00	105.087,18	1,41	108.912,82
Transporte	685.000,00	715.000,00	174.427,03	402.626,56	3,99	312.373,44	145.798,12	349.286,63	4,69	365.713,37
Transporte Rodoviário	685.000,00	715.000,00	174.427,03	402.626,56	3,99	312.373,44	145.798,12	349.286,63	4,69	365.713,37
Desporto e Lazer	56.200,00	41.200,00	2.229,00	12.194,00	0,12	29.006,00	2.000,00	7.640,00	0,10	33.560,00
Desporto Comunitário	56.200,00	41.200,00	2.229,00	12.194,00	0,12	29.006,00	2.000,00	7.640,00	0,10	33.560,00
Encargos Especiais	302.200,00	357.200,00	91.352,09	244.847,80	2,43	112.352,20	89.306,33	242.802,04	3,26	114.397,96
Serviço da Dívida Interna	142.000,00	197.000,00	59.998,59	169.052,41	1,68	27.947,59	57.952,83	167.006,65	2,24	29.993,35
Outros Encargos Especiais	160.200,00	160.200,00	31.353,50	75.795,39	0,75	84.404,61	31.353,50	75.795,39	1,02	84.404,61
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00
Reserva de Contigência	150.000,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	

Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	17.760.000,00	17.760.000,00	2.585.225,17	10.091.881,60	100,00	7.668.118,40	2.505.347,30	7.455.220,04	100,00	10.304.779,96

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A5B2D184

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	62.663,09
Bancos Conta Movimento	176.201,34	83.895,95
Investimentos	74.923,05	80.459,75
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CC3F72E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS												Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	361.211,39	275.537,71	224.947,84	0,00	411.801,26	505.564,79	1.530.516,68	577.106,83	549.729,59	0,00	1.486.351,88	1.898.153,14
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	361.211,39	275.537,71	224.947,84	0,00	411.801,26	505.564,79	1.530.516,68	577.106,83	549.729,59	0,00	1.486.351,88	1.898.153,14
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	361.211,39	275.537,71	224.947,84	0,00	411.801,26	505.564,79	1.530.516,68	577.106,83	549.729,59	0,00	1.486.351,88	1.898.153,14
Pessoal e Encargos Sociais	175.627,27	134.501,37	141.076,11	0,00	169.052,53	43.674,40	22.602,00	17.708,00	16.006,16	0,00	50.270,24	219.322,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	157.140,51	132.705,54	80.971,73	0,00	208.874,32	316.645,50	767.763,44	304.898,83	279.223,43	0,00	805.185,51	1.014.059,83
Investimentos	28.443,61	8.330,80	2.900,00	0,00	33.874,41	145.244,89	740.151,24	254.500,00	254.500,00	0,00	630.896,13	664.770,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	361.211,39	275.537,71	224.947,84	0,00	411.801,26	505.564,79	1.530.516,68	577.106,83	549.729,59	0,00	1.486.351,88	1.898.153,14

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E24D3BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.420.000,00	1.420.000,00	300.829,92	21,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	140,93	0,20
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	140,93	0,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	141.831,54	27,28
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	141.831,54	27,28
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	650.000,00	650.000,00	118.218,04	18,19
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	118.218,04	18,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.000,00	180.000,00	40.639,41	22,58
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	40.639,41	22,58
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.720.000,00	13.720.000,00	5.905.374,17	43,04
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	3.808.149,17	43,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	3.808.149,17	44,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.806.103,11	40,14
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	6.009,90	30,05
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	65.409,34	16,35
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	219.702,65	78,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.140.000,00	15.140.000,00	6.206.204,09	40,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	298.000,00	298.000,00	111.198,02	37,31
5.1 - Transferências do Salário Educação	135.000,00	135.000,00	60.774,62	45,02
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	88.000,00	88.000,00	29.368,00	33,37
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.000,00	75.000,00	21.055,40	28,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.600,00	17.600,00	36.079,84	205,00
6.1 - Transferências de Convênios	17.600,00	17.600,00	36.079,84	205,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	315.600,00	315.600,00	147.277,86	46,67

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.744.000,00	2.744.000,00	1.181.074,83	43,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	761.629,83	44,80
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	361.220,62	40,14
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.201,98	30,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	13.081,87	16,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	43.940,53	78,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.125.000,00	2.125.000,00	1.028.966,36	48,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.110.000,00	2.110.000,00	1.021.168,80	48,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	7.797,56	51,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-634.000,00	-634.000,00	-159.906,03	25,22

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-159.906,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.747.320,00	1.735.320,00	994.040,16	57,28	994.040,16	57,28
13.1 - Com Educação Infantil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.746.820,00	1.734.820,00	994.040,16	57,30	994.040,16	57,30
14 - OUTRAS DESPESAS	377.680,00	389.680,00	234.566,04	60,19	209.179,43	53,68
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	373.180,00	385.180,00	234.566,04	60,90	209.179,43	54,31
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.125.000,00	2.125.000,00	1.228.606,20	57,82	1.203.219,59	56,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.203.219,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-16,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	190.766,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	190.766,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.785.000,00	3.785.000,00	1.551.551,02	40,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	560.400,00	590.900,00	366.163,39	61,97	231.476,94	39,17
23.1 - Creche	510.100,00	540.600,00	339.687,47	62,84	209.133,55	38,69
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	510.100,00	540.600,00	339.687,47	62,84	209.133,55	38,69
23.2 - Pré-escola	50.300,00	50.300,00	26.475,92	52,64	22.343,39	44,42
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.300,00	45.300,00	26.475,92	58,45	22.343,39	49,32
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.322.300,00	4.496.500,00	2.851.842,31	63,42	2.018.801,76	44,90
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	1.228.606,20	57,95	1.203.219,59	56,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.202.300,00	2.376.500,00	1.623.236,11	68,30	815.582,17	34,32
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +27 + 28)	4.882.700,00	5.087.400,00	3.218.005,70	63,25	2.250.278,70	44,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-159.906,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.797,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-152.108,47
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.402.387,17
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	38,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00	314.200,00	177.680,84	56,55	105.534,30	33,59
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	163.900,00	148.900,00	113.386,32	76,15	47.110,29	31,64
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	473.900,00	463.100,00	291.067,16	62,85	152.644,59	32,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.356.600,00	5.550.500,00	3.509.072,86	63,22	2.402.923,29	43,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	324.653,42	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	324.653,42	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	190.766,02
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.021.168,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.023.130,00
49.1 Orçamento do Exercício	772.504,50
49.2 Restos a Pagar	250.625,50
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.797,56
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	196.602,38

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:FA703B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAIO A JUNHO	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.480.000,00	1.480.000,00	315.398,71	21,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	140,93	0,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	141.831,54	27,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	118.218,04	18,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	40.639,41	22,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	14.568,79	24,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.720.000,00	13.720.000,00	5.905.374,17	43,04
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	3.808.149,17	44,80
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	65.409,34	16,35
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	219.702,65	78,47
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.806.103,11	40,14
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	6.009,90	30,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	6.009,90	30,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.200.000,00	15.200.000,00	6.220.772,88	40,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.251.000,00	1.251.000,00	572.685,69	45,78
Provenientes da União	994.000,00	994.000,00	397.854,67	40,03
Provenientes dos Estados	257.000,00	257.000,00	174.831,02	68,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	257.500,00	257.500,00	5.913,38	2,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.508.500,00	1.508.500,00	578.599,07	38,36

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.033.400,00	4.023.200,00	2.184.632,57	433,00	1.580.792,64	229,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.955.000,00	1.955.000,00	1.063.961,82	211,00	834.430,04	121,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.078.400,00	2.068.200,00	1.120.670,75	222,00	746.362,60	108,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.150,00	258.150,00	200.504,50	40,00	154.734,00	22,00
Investimentos	250.050,00	258.050,00	200.504,50	40,00	154.734,00	22,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.283.550,00	4.281.350,00	2.385.137,07	473,00	1.735.526,64	252,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.507.500,00	1.554.050,00	846.478,43	35,00	687.375,63	40,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.507.500,00	1.554.050,00	846.478,43	35,00	687.375,63	40,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.507.500,00	1.554.050,00	846.478,43	35,00	687.375,63	40,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.776.050,00	2.727.300,00	1.538.658,64	65,00	1.048.151,01	44,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						16,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						115.035,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	167.062,00	0,00	95.167,37	71.894,63	0,00
Inscritos em 2014	93.382,31	0,00	50,00	93.332,31	0,00
Inscritos em 2013	302.852,55	0,00	2.000,00	300.852,55	0,00
Inscritos em 2012	132.244,96	0,00	5.407,78	126.837,18	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	695.541,82	0,00	102.625,15	592.916,67	0,00
TOTAL	695.541,82	0,00	102.625,15	592.916,67	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.632.050,00	3.633.300,00	2.036.733,33	85,00	1.490.081,57	86,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.500,00	278.050,00	166.802,60	7,00	103.598,39	6,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	57.993,85	2,00	38.750,66	2,00
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	220.000,00	123.607,29	5,00	103.096,02	6,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.283.550,00	4.281.350,00	2.385.137,07	100,00	1.735.526,64	100,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:0F32594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:586FB25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/3º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS												Exercício: 2016		
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / // / FMHIS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Julho / 2015 A Junho/2016														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.330.390,49	1.380.345,33	1.270.710,81	1.604.971,92	1.501.310,56	2.414.518,14	1.733.034,61	1.678.544,34	1.217.000,77	1.378.993,23	1.627.940,94	1.395.655,78	18.533.416,92	21.125.400,00
Receita Tributária	33.731,92	65.399,47	96.667,87	81.012,89	58.918,60	548.277,19	43.518,31	56.466,69	38.883,51	55.645,05	45.738,19	74.925,11	1.199.184,80	1.494.500,00
IPTU	5.397,86	4.858,91	12.227,14	5.199,38	2.277,56	1.609,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,93	31.711,72	70.000,00
ISS	14.682,12	15.544,91	17.259,40	21.657,52	19.323,38	32.684,32	14.715,85	20.159,62	16.803,43	16.896,91	24.075,43	25.566,80	239.369,69	650.000,00
ITBI	6.922,69	39.944,83	61.595,25	47.309,38	35.138,17	508.262,65	14.266,54	24.004,70	17.575,34	29.890,69	13.816,69	42.277,58	841.004,51	520.000,00
IRRF	5.684,05	3.910,80	4.214,64	4.985,82	2.170,49	5.147,77	11.608,91	6.818,24	3.933,92	6.572,42	5.653,11	6.052,81	66.752,98	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.045,20	1.140,02	1.371,44	1.860,79	9,00	572,51	2.927,01	5.484,13	570,82	2.285,03	2.192,96	886,99	20.345,90	74.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receita Patrimonial	4.611,49	4.519,79	4.131,96	4.133,16	4.035,83	3.350,88	5.145,60	6.107,72	6.412,64	5.200,13	4.574,36	4.542,09	56.765,65	71.050,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.288.869,48	1.307.374,68	1.169.237,92	1.516.753,54	1.433.245,28	1.855.104,35	1.680.557,28	1.613.581,24	1.171.562,84	1.308.362,68	1.573.895,73	1.315.568,01	17.234.113,03	19.325.950,00
Cota-Parte do FPM	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,97	7.368.644,04	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	348.127,85	351.044,10	343.497,93	342.236,52	356.201,57	335.122,78	296.244,22	303.849,00	301.640,45	322.188,86	304.647,23	277.533,35	3.882.333,86	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.155,01	6.234,93	2.099,99	2.323,55	2.511,14	3.097,44	12.847,49	124.430,65	25.959,40	17.744,38	18.214,35	20.506,38	246.124,71	280.000,00
Cota-Parte do ITR	3.222,97	337,67	2.242,21	218.416,64	70.053,17	68.792,07	48.745,65	5.565,58	1.189,02	7.612,98	901,53	1.394,58	428.474,07	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	13.115,22	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	155.700,82	162.733,66	153.700,80	175.465,58	171.753,23	174.798,60	168.753,38	206.489,23	155.697,04	165.700,51	172.769,22	151.759,42	2.015.321,49	2.110.000,00
Outras Transferências Correntes	231.119,01	252.599,09	221.946,42	271.136,86	260.239,31	306.074,14	529.835,12	192.176,73	212.247,23	230.834,50	327.335,57	244.555,66	3.280.099,64	3.515.950,00
Outras Receitas Correntes	3.177,60	3.051,39	673,06	3.072,33	5.110,85	7.785,72	3.813,42	2.388,69	141,78	9.785,37	3.732,66	620,57	43.353,44	215.900,00
DEDUÇÕES (II)	161.692,76	177.161,36	158.298,08	213.565,43	195.765,23	212.376,26	193.824,18	218.096,87	155.531,78	178.816,62	211.115,24	179.749,24	2.255.993,05	2.744.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	161.692,76	177.161,36	158.298,08	213.565,43	195.765,23	212.376,26	193.824,18	218.096,87	155.531,78	178.816,62	211.115,24	179.749,24	2.255.993,05	2.744.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.168.697,73	1.203.183,97	1.112.412,73	1.391.406,49	1.305.545,33	2.202.141,88	1.539.210,43	1.460.447,47	1.061.468,99	1.200.176,61	1.416.825,70	1.215.906,54	16.277.423,87	18.381.400,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:1D7378B5